

## 6.1 CERTIFICADOS ENERGÉTICOS DE FOGOS DEVOLUTOS

Tendo em conta as orientações definidas para que as reabilitações dos fogos devolutos venham a ser enquadradas em candidaturas a fundos comunitários no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência, o DOMR procedeu a adjudicação de um procedimento de ajuste direto a um Técnico de Certificação Energética, para se efetuar vistorias e emissão de certificados energéticos para 15 fogos devolutos.

Com a emissão destas certificações foram definidas propostas de melhoramentos nas habitações, com objetivo de as mesmas serem implementadas nas empreitadas de reabilitação dos fogos, medidas essas que vão comprovar que estamos a melhorar as condições de habitabilidade destas casas e garantir as condições para acesso às candidaturas no âmbito do PRR.

| CERTIFICADOS ENERGÉTICOS |                   |                                 |          |              |
|--------------------------|-------------------|---------------------------------|----------|--------------|
| FREGUESIA                | BAIRRO            | RUA                             | Nº       | LADO         |
| Alcabideche              | Cabeço de Bicesse | Praceta Fernando Curado Ribeiro | 7        | R/C Dtº Fte  |
|                          |                   |                                 | 7        | 3ºDtº Fte    |
|                          | Pau Gordo         | Rua Alfredo Marceneiro          | 46       | R/C Dtº Fte  |
|                          |                   |                                 | 46       | R/C Fte      |
|                          |                   |                                 | 46       | R/C Esq      |
| Cascais - Estoril        | Cruz da Guia      | Rua das Caravelas               | 488      | 2ºD          |
|                          | Novo do Pinhal    | Pct Zeferino Jimenez Malla      | 86       | 1ºEsq.       |
|                          |                   | Pct Zeferino Jimenez Malla      | 86       | 1ºDtº        |
|                          | São José          | Rua de São Carlos               | 160      | R/C Fte      |
|                          | Torre             | Rua do Coral                    | 66       | 1ºDtº        |
| São Domingos de Rana     | Madorna           | Rua Dia Mundial da Criança      | 476 BL A | PT3 R/C Esq. |
|                          | Margaçal          | Rua Ridrigues Sampaio           | 4        | 3ºDtº        |
|                          | Miradouro         | Rua Cruzeiro do Sul             | 82       | 1ºDtº        |
|                          | Trajouce          | Rua dos Bons Amigos             | 88       | 2ºDtº        |

## 7. PLANO DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA

No âmbito do **Plano de Recuperação e Resiliência** a equipa do DOMR deu inicio ao trabalho técnico de atualização do cadastro do edificado no que diz respeito a medições e avaliação de patologias de forma a promover os documentos para elaboração de procedimentos de empreitada para a reabilitação dos bairros e para posteriormente reunir as condições para se efetuar candidaturas aos fundos do PRR, mais concretamente ao Investimento RE-C02-i01 - Programa de Apoio ao Acesso à Habitação N.º 01/CO2-i01/2021.

### 7.1 O INVESTIMENTO RE-C02-I01 - PROGRAMA DE APOIO AO ACESSO À HABITAÇÃO N.º 01/CO2-I01/2021 DEFINE-SE COMO UM "PROGRAMA DE APOIO AO ACESSO À HABITAÇÃO"

Prevê-se que a reabilitação destes prédios se baseie em 4 áreas, reabilitação de fachadas com a aplicação de isolamentos térmicos, através da técnica "Etics - External Thermal Insulation Composite System", a reabilitação de coberturas, a substituição dos vãos envidraçados, por novos vãos com corte térmico e a reabilitação das áreas de escadas,

estando previsto nestas zonas a substituição de colunas de água, a manutenção de rede elétrica, a substituição da iluminação atual para iluminação led e a instalação de painéis fotovoltaicos para auto consumo.

Durante o ano corrido foram efetuadas medições em 8 bairros, com elaboração de mapa de trabalhos de 70 prédios, os quais se identificam no próximo quadro;

| IDENTIFICAÇÃO DOS BAIROS - LEVANTAMENTOS |                     |            |          |
|--|---------------------|------------|----------|
| FREGUESIA                                | BAIRRO              | Nº PRÉDIOS | Nº FOGOS |
| ALCABIDECHE                              | Calouste Gulbenkian | 9          | 79       |
|  | Cabeço de Bicesse   | 5          | 70       |
|  | Pau Gordo           | 3          | 34       |
| CASCAIS-ESTORIL                          | Galiza              | 3          | 24       |
|  | Novo do Pinhal      | 23         | 161      |
| SÃO DOMINGOS RANA                        | Brejos              | 15         | 125      |
|  | Cabeço de Mouro     | 8          | 78       |
|  | Miradouro           | 4          | 30       |

## 7.2 CERTIFICAÇÃO ENERGÉTICA DE 2 128 FOGOS

No âmbito do Investimento RE-C02-i01 - Programa de Apoio ao Acesso à Habitação N.º 01/CO2-i01/2021, foi elaborado pelo departamento as peças procedimentais, nomeadamente as especificações técnicas e os quadros de identificação das habitações, de 3 concursos públicos internacionais para a certificação energética de 2128 fogos.

Estes procedimentos foram agrupados por freguesias, tendo sido os concursos públicos internacionais lançados por lotes. O procedimento de contratação pública e a disponibilidade financeira foi garantida pela autarquia, tendo sido o júri formado por 3 elementos do DOMR.

O procedimento foi lançado antes do início do 2º semestre, encontrando-se no decorrer do mês de dezembro a fase de adjudicação a 4 empresas, Green World, Genera, Imagem Urbana e Vasconcelos e Amaral, prevê-se que em janeiro de 2023 se inicie o processo de certificação das habitações.

| IDENTIFICAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS DE CERTIFICAÇÃO ENERGÉTICA |   |                 |                  |                    |
|--|---|-----------------|------------------|--------------------|
| PROC.  | NOME  | LOTES           | FOGOS            | PREÇO BASE         |
| <b>PROCESSO 625/2022</b>                                   | AQUISIÇÃO DOS SERVIÇOS DE CERTIFICAÇÃO ENERGÉTICA DE FOGOS EM PRÉDIOS DE HABITAÇÃO SOCIAL NA FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE RANA NO CONCELHO DE CASCAIS | <b>16 LOTES</b> | <b>754 FOGOS</b> | <b>146 608.00€</b> |

|  |   |                        |                         |                           |
|--|---|------------------------|-------------------------|---------------------------|
| <p><b>PROCESSO</b><br/><b>626/2022</b></p> | <p>AQUISIÇÃO DOS SERVIÇOS DE CERTIFICAÇÃO ENERGÉTICA DE FOGOS EM PRÉDIOS DE HABITAÇÃO SOCIAL NA FREGUESIA DE CASCAIS-ESTORIL E CARCAVELOS-PAREDE NO CONCELHO DE CASCAIS</p> | <p><b>12 LOTES</b></p> | <p><b>636 FOGOS</b></p> | <p><b>128 875.00€</b></p> |
| <p><b>PROCESSO</b><br/><b>627/2022</b></p> | <p>AQUISIÇÃO DOS SERVIÇOS DE CERTIFICAÇÃO ENERGÉTICA DE FOGOS EM PRÉDIOS DE HABITAÇÃO SOCIAL NA FREGUESIA DE ALCABIDECHES NO CONCELHO DE CASCAIS</p>                        | <p><b>13 LOTES</b></p> | <p><b>738 FOGOS</b></p> | <p><b>141 801.00€</b></p> |

*(Handwritten signature and initials)*

**7.3 INVESTIMENTO RE-C03-I02: ACESSIBILIDADES 3600 N.º 3/C03-I02/2022  
 PROGRAMA DE INTERVENÇÕES EM HABITAÇÕES (PIH)**

A abertura deste investimento previa a realização de obras de melhoramentos em habitações de indivíduos que possuam um atestado de incapacidade superior a 60%, de forma a dotar estas habitações com condições de acessibilidade dentro das normas técnicas definidas pelo Decreto-Lei 163/2006, de 8 de agosto e Portaria nº 301/2019 de 12 de setembro.

Após avaliação dos inquilinos possuidores de atestados de invalidez junto do DAS, procedeu-se a uma amostra de um conjunto de habitações que possivelmente estariam em condições de serem enquadradas neste investimento.

Através de um trabalho de campo pela equipa técnica do DOMR, com visitas técnicas e a apreciação junto dos próprios inquilinos identificou-se um conjunto de habitações, das quais 19 reuniram maturidade para serem submetidas para aprovação.

A data de fecho do presente relatório temos 15 candidaturas aprovadas e 4 aguardar decisão.

**8. GABINETE DE GESTÃO DE PROJETO E ARQUITETURA**

O Gabinete de Gestão de Projeto e Arquitetura, dentro das suas competências no decorrer do presente ano, veio dinamizar e implementar novas ferramentas de trabalho no que diz respeito a documentos base para a abertura de procedimentos concursais e a atualização de cadastros.

O Gabinete desenvolveu modelos de fichas técnicas, com o objetivo de caracterizar detalhadamente a construção existente dos bairros e apoiar o departamento numa melhor reabilitação nomeadamente:

- a) **Ficha de Inspeção dos Bairros** que identifica o bairro em análise, descreve o tipo de construção, o estado de conservação e caracteriza cada lote desse Bairro.

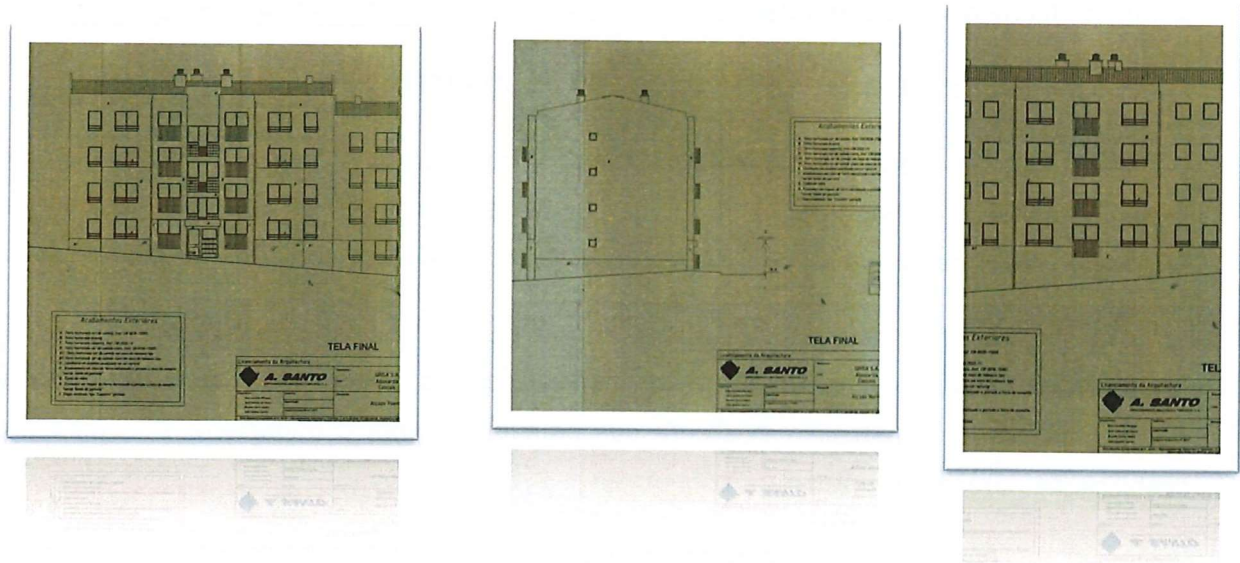
- b) **Ficha de Inspeção do Fogo** que servirá de apoio aos técnicos nas visitas efetuadas, onde vão ter de descrever por divisão do fogo, as patologias respetivas, se cumpre ou não cumpre com os critérios descritos e um relatório síntese suportado por registo fotográfico.



### 8.1 CANDIDATURAS AO PLANO DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA

Os trabalhos desenvolvidos por este gabinete além de auxiliar para uma atualização detalhada da informação, visa prioritariamente na condensação de informação técnica para apoiar nos conteúdos necessários reunir para a formalização das candidaturas no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência, assim como proporcionar um conjunto de documentos técnicos fundamentais para abertura de procedimentos de contratação de empreitadas.

O facto de toda a documentação de plantas do edificado não estar em formato editável, tem sido um *obstáculo versus desafio* para que se tenha iniciado um trabalho *árduo versus gratificante*, o qual consiste na transformação destes documentos em Pdf para formato editável, através da execução dos mesmos em programa Autcad.



O gabinete elaborou projetos de obra, novos mapas de medição, com a identificação de novos materiais, os quais visem uma maior eficiência energética e eficiência hídrica. O gabinete

promoveu reuniões junto de representantes de marcas e modelos de materiais de construção, de forma a ter uma maior abertura de conhecimento e opinião de novas técnicas e de novos materiais existentes no mercado.

O gabinete foi responsável pela elaboração dos projetos para a reabilitação dos 19 fogos devolutos, pelo acompanhamento da execução destas obras, assim como acompanhou a certificação energética das habitações alvo de reabilitação.

O gabinete desenvolveu os projetos de acessibilidade das 19 candidaturas ao investimento RE-C03-i02: Acessibilidades 360o N.º 3/C03-i02/2022 Programa de Intervenções em Habitações (PIH), assim como elaborou todas as peças para abertura de um procedimento concursal para a adjudicação por lotes das obras de melhoramento destas 19 habitação.

#### **D. DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS E NOVOS EDIFÍCIOS**

A Estratégia Local de Habitação para o Município de Cascais (ELH), regulado pela Portaria n.º230/2018, de 17 de agosto, enquadra-se na implementação do Programa 1.º Direito e estabelece as soluções habitacionais a desenvolver com base no diagnóstico global das carências habitacionais.

A ELH para o Município de Cascais afirma e assume como quadro de valores e orientação estratégica o direito de todos à habitação condigna, tal como definido pelas Nações Unidas, integrando neste conceito as seguintes dimensões normativas: segurança legal de ocupação, disponibilidade de serviços, materiais e infraestruturas, acessibilidade (financeira), habitabilidade, facilidade de acesso, localização e respeito do ambiente cultural.

Ao objetivo estratégico da Habitação Digna e Acessível corresponde, como principal linha de intervenção, reforçar o parque habitacional público.

O número elevado de pedidos de habitação dirigidos ao Município e a extensão das situações que, à luz dos critérios do Programa 1.º Direito, foram identificadas como configurando condições habitacionais indignas constituem um apelo à intervenção pública na habitação. Ao mesmo tempo, a análise das condições socioeconómicas, nomeadamente da desigualdade dos rendimentos e dos preços da habitação, faz esperar que, em municípios como Cascais, a importância relativa do parque público de arrendamento deva ser superior à média nacional. Neste sentido, a ELH para o Município de Cascais assume como linha de intervenção o reforço da oferta de arrendamento apoiado e a mobilização do Programa 1.º Direito para a sua concretização, nomeadamente através da construção em terrenos municipais disponíveis.

## 1. OBJETIVOS

O Município de Cascais dispõe atualmente de um conjunto muito alargado de habitações de cariz social de sua propriedade, a grande maioria concentradas em bairros que se implantam pelas 4 unidades de Freguesias ou de Uniões de Freguesias (Alcabideche, Carcavelos/Parede, Cascais/Estoril e S. Domingos de Rana), ou seja, por todo o território municipal, com principal incidência nos quadrantes sul e nascente do mesmo. Para além desta oferta, existe ainda um conjunto de fogos dispersos.

Trata-se de 44 unidades de alojamento social constituídos por edifícios de habitação coletiva e por habitações unifamiliares e bifamiliares, aos quais acrescem ainda 55 outros fogos integrados em edifícios isolados e unifamiliares.

Neste conjunto de edificações existem 2526 fogos, divididos por diversas tipologias T0 a T5, em que os T2 (1060) têm manifesta supremacia com 42% do total de fogos, seguidos dos T3 (858) com 34%, dos T1 (374) com 15% e dos T4 (196) com 8%, sendo em número já residual os T0 (19) e os T5 (18)

As soluções previstas de construção nova integram um conjunto de projetos de construção em terrenos municipais. A escolha destas soluções obedecerá a um conjunto de princípios de intervenção, relacionados com a qualidade das opções construtivas, recorrendo, por exemplo, a técnicas de construção inovadoras e sustentáveis, à conceção com base em princípios bioclimáticos e soluções de eficiência energética e de uso eficiente de água. Obedece também a um conjunto de princípios relacionados com a qualidade da sua inserção urbana, incluindo em alguns casos a construção de equipamentos complementares e a articulação com programas de intervenção social dirigidos para toda a comunidade.

Serão desenvolvidos projetos, nas diversas freguesias do Município, com um total de 779 alojamentos, que representam mais de 30% da dimensão do atual parque municipal.

As tipologias necessárias de acordo com a composição dos agregados familiares carenciados são aproximadamente de 40% de T1, 30% de T2, 25% de T3 e 5% de T4.

## 2. CONDICIONAMENTOS

### 2.1 URBANÍSTICOS

Os condicionamentos urbanísticos decorrem do estabelecido no PDM de Cascais e demais instrumentos de gestão territorial aplicáveis.

## 2.2 SOCIAIS

Com estes projetos pretende-se valorizar uma política social de habitação com a reformulação do atual modelo arquitetónico incluindo a integração e gestão do parque habitacional.

## 2.3 AMBIENTAIS

Os projetos pretendem proporcionar uma melhor qualidade de vida aos habitantes quer através da melhoria do conforto e qualidade das habitações, quer da implementação de uma maior área de espaços verdes públicos envolventes e mais unidades de estacionamento, quer ainda dos equipamentos de apoio direto às populações.

## 2.4 TÉCNICOS

Para o desenvolvimento dos projetos deverão ser utilizadas soluções construtivas e técnicas que apresentem boa exequibilidade e execução eficiente dentro dos prazos definidos, bem como uma relação vantajosa entre o custo da intervenção e os custos futuros de manutenção por forma a minimizar esses custos para o Município de Cascais. As principais especificações técnicas estão definidas em Caderno de Encargos autónomo.

Devem-se privilegiar, sempre que possível os seguintes aspetos

- A aplicação de soluções ligadas à sustentabilidade compatíveis com os objetivos gerais de projeto;
- Sistemas construtivos compostos por materiais locais, de reduzida pegada ambiental e um ciclo de vida com durabilidade e manutenção eficientes;
- Aplicação de soluções de uso eficiente de água, tais como a reutilização, aproveitamento de águas pluviais e outras boas práticas;
  - “Dimensão verde” - no sentido de, no caso de soluções de alojamento promovidas por via da reabilitação e da construção, ser assegurado o resultado obrigatório de os edifícios serem dotados de elevados padrões de eficiência energética. A promoção de construção nova deve proporcionar um patamar de necessidades de energia, no mínimo, 20% mais exigente que os requisitos NZEB (Nearly Zero Energy Building), estes já determinados pelo Decreto-Lei n.º 101-D/2020, de 10 de dezembro, no que respeita ao consumo de energia primária, bem como, no caso de obras de reabilitação, uma melhoria do desempenho energético dos edifícios;
- “Economia circular”, incluindo a prevenção e a reciclagem de resíduos, devendo as obras ser promovidas nos termos do novo regime geral da gestão de resíduos e do novo regime jurídico da deposição de resíduos em aterro, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 102- D/2020, de 10 de dezembro, que transpôs para a legislação nacional as Diretivas (UE) 2018/849, 2018/850, 2018/851 e 2018/852. Nesses termos, deve ser assegurada a elaboração de um

plano de prevenção e gestão de resíduos de construção e demolição (RCD), que constitui condição da receção da obra e cujo cumprimento, é demonstrado através da vistoria. Os operadores económicos responsáveis pela intervenção devem garantir que, pelo menos, 70% (em peso) dos resíduos de construção e demolição não perigosos (excluindo os materiais naturais referidos na categoria 17 05 04 na Lista Europeia de Resíduos pela Decisão 2000/532 / CE) produzidos serão preparados para reutilização, reciclagem e recuperação de outros materiais, incluindo operações de enchimento usando resíduos para substituir outros materiais, de acordo com a hierarquia de resíduos, recorrendo para o efeito a operadores de gestão de resíduos devidamente licenciados, sempre que a legislação nacional assim o exija;

- A otimização e eficiência do projeto em função do limite orçamental definido.

## **2.5 ECONÓMICOS**

Pretende-se com estes projetos um aumento de qualidade e uma maior consciencialização coletiva face aos problemas que afetam a qualidade de vida das populações, com fortes implicações na imagem da cidade e no seu desenvolvimento económico.

## **3. ATIVIDADES**

### **3.1 CONCURSOS PÚBLICOS DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS**

Face à insuficiência de recursos humanos disponíveis no universo municipal com competências adequadas ao desenvolvimento dos projetos em questão optou-se por preparar dois concursos públicos internacionais que têm por objeto:

1 - A aquisição de serviços para a elaboração de projetos de execução e peças do procedimento para empreitadas de construção de Obras de Urbanização e de Infraestruturas Urbanas e/ou Obras de Edificação relativas a Habitação Municipal no Município de Cascais, com um valor base de 570600€, relativos a Projetos de Urbanização para um total de até 10 lotes e a Projetos de Edificação para um total de até 20 fogos da tipologia T1, até 20 fogos da tipologia T2, até 20 fogos da tipologia T3 e até 20 fogos da tipologia T4;

2 - A aquisição de serviços para a elaboração de estudos prévios e coordenação e revisão de projetos de execução e peças do procedimento para empreitadas de construção de Obras de Urbanização e de Infraestruturas Urbanas e/ou Obras de Edificação relativas a Habitação Municipal no Município de Cascais, com um valor base de 322800€, relativos a Projetos de Urbanização para um total de até 10 lotes e a Projetos de Edificação para um total de até 20 fogos da tipologia T1, até 20 fogos da tipologia T2, até 20 fogos da tipologia T3 e até 20 fogos da tipologia T4;



Estes processos de concurso foram preparados em colaboração com o Departamento de Contratação da Câmara Municipal de Cascais, foram lançados por aquela entidade durante o passado mês de agosto, e os contratos foram outorgados no final do mês de dezembro.

L.M. Costa Teixeira – Gabinete de Arquitectura e Estudos Urbanos, Lda. foi contratado para a tarefa de Coordenação/Revisão.

Ideia Matriz – Arquitectura e Urbanismo, Lda. foi contratado para a tarefa de Projeto.

Foram entretanto reunidos elementos relativamente a diversos terrenos indicados pelo Gabinete da Presidência da CMC que serão destinados aos futuros empreendimentos, nomeadamente, levantamento fotográfico, caderneta predial, certidão da conservatória, informação SIG em DXF e planta cadastral.

Pretende-se assim, durante 2023 desenvolver projetos de edifícios de habitação municipal para os seguintes locais:

- 1 – Lotes 46/47 no Bairro da Cruz Vermelha (12 fogos);
- 2 – Lotes 58/59 no Bairro da Cruz Vermelha (12 fogos);
- 3 – Lotes 71/72 no Bairro da Cruz Vermelha (12 fogos);
- 4 – Lotes 95/96 no Bairro da Cruz Vermelha (12 fogos);
- 5 – Lote 21 na Rua da Ara – Talaíde (6 fogos);
- 6 – Lote 22 na Rua da Ara – Talaíde (6 fogos);
- 7 – Rua de São Valentim – Parcela B – Abóboda (loteamento de 6 lotes com total de 24 fogos);
- 8 – Rua Ivone Silva – Alcoitão (18 fogos);
- 9 – Lote 7 na Estrada da Abóboda (8 fogos);

Cada processo destes, desenvolver-se-á nas seguintes fases:

- 1 – Estudo Prévio (20 dias + 20 dias);
- 2 – Apreciação e aprovação do Estudo Prévio (10 dias);
- 3 – Projeto Base (30 dias);
- 4 – Revisão do Projeto Base (30 dias);

5 – Apreciação e aprovação do Projeto Base (20 dias);

6 – Projeto de Execução (45 dias);

7 – Revisão do Projeto de Execução (45 dias);

8 – Apreciação e aprovação do Projeto de Execução (30 dias).

Correspondendo, portanto, a um prazo mínimo de 250 dias (36 semanas / 9 meses)

Prevê-se assim a possibilidade de no último trimestre de 2023 iniciar o lançamento de concursos públicos de empreitada por parte da CMC, as quais, uma vez contratadas, poderão dar origem a candidaturas aos fundos do PRR.

Prevê-se igualmente que no segundo trimestre de 2023 os sucessivos processos de licenciamento no Urbanismo da CMC possam ter início.

### **3.2 ACOMPANHAMENTO TÉCNICO**

Tem sido prestada a colaboração de acompanhamento técnico ao fornecimento de projetos de obras de urbanização, de infraestruturas urbanas e de obras de edificação para um total de 41 fogos de habitação no Loteamento do Polo Habitacional da Adroana, de autoria do gabinete Turbtek-Arq, contratado pelo Município de Cascais.

## **E. DEPARTAMENTO DE GESTÃO E MANUTENÇÃO E ESPAÇOS PÚBLICOS E DESPORTIVOS**

### **DIVISÃO COMPLEXO DESPORTIVO MUNICIPAL DA ABÓBODA**

O Complexo Desportivo Municipal da Abóboda, adiante abreviadamente designado por CDMA, é um edifício desportivo municipal cuja gestão foi atribuída pelo Município de Cascais à CASCAIS ENVOLVENTE – Gestão Social da Habitação, E.M., S.A., em julho de 2014.

O CDMA tem por missão criar, desenvolver e fomentar boas práticas de exercício físico regular que proporcionem aos munícipes experiências de pleno bem-estar.

O CDMA construído em 2010, detém uma área bruta de aproximadamente 2000m<sup>2</sup> e, dispõe de duas piscinas (um tanque de aprendizagem e uma piscina de competição de 25 metros), um ginásio, dois estúdios para aulas de grupo, quatro balneários (com sauna e banho turco), um bar, dois gabinetes de estética, um gabinete de massagem, um gabinete de nutrição e parque estacionamento.

O presente relatório faz alusão ao registo das ações e atividades realizadas durante o ano de 2022. O Departamento Desportivo mantém-se empenhado em otimizar a exploração do CDMA, tendo em vista a sua sustentabilidade financeira, considerando o propósito desportivo e social na promoção da atividade física e bem-estar no Município de Cascais.

Face à desadequação da tabela de preços praticada relativamente ao paradigma económico atual motivado por acontecimentos mundiais, bem como ao hiato temporal decorrido desde o estabelecimento da mesma em 2012, foi aprovada em RCA da CE, a 03.11.2022, a proposta apresentada referente à atualização da tabela de preços aplicada aos utentes do CDMA.

No mesmo enquadramento, foi aprovada em RCA da CE, a 29.06.2022, a atualização da tabela remuneratória dos prestadores de serviços do CDMA que permitiu a retenção dos profissionais e a motivação de toda a equipa desportiva.

No que diz respeito aos custos de exploração, entende-se pertinente realçar o acentuado aumento dos custos de energia, sobretudo a partir de outubro, pelo que se encontra em estudo, com a Coordenação do Gabinete de Energia e Inovação, a implementação de soluções de energia renovável que salvaguardem os interesses económicos e ambientais da exploração deste equipamento.

Por fim, e recorrendo à equipa de projetistas original, foi aprovado o projeto de alargamento da área adjacente ao Ginásio do CDMA com o objetivo de diversificar a oferta de atividades e promover o aumento do número de munícipes servidos.

## **1. ANÁLISE FINANCEIRA**

A análise financeira do CDMA no ano de 2022 apresenta um aumento no Volume de Negócios Líquido (VN) na ordem dos 71% face ao ano anterior. A destacar:

- O VN, no ano de 2022 foi de 823.380,70€. Inclui prestação de serviços no valor de 812.826,23€ e Contratos-Programa no valor de 10.554,47€ ;
- Devido ao impacto da pandemia durante os anos de 2020 e 2021, os valores de referência a ter em conta devem ser correspondentes ao período pré-pandemia (anterior a 2020).
- Verifica-se que no decorrer de 2022 houve um significativo e consistente aumento no VN mensal resultando numa faturação total superior às verificadas em período pré-pandemia.

Um diferencial positivo na ordem dos 120 650,00€ no ano de 2022 face a 2019.

## **2. UTENTES ATIVOS**

Neste ponto do relatório é possível observar a retoma dos utentes às nossas instalações.

No quadro abaixo, segue a análise comparativa face ao período homólogo. A destacar:

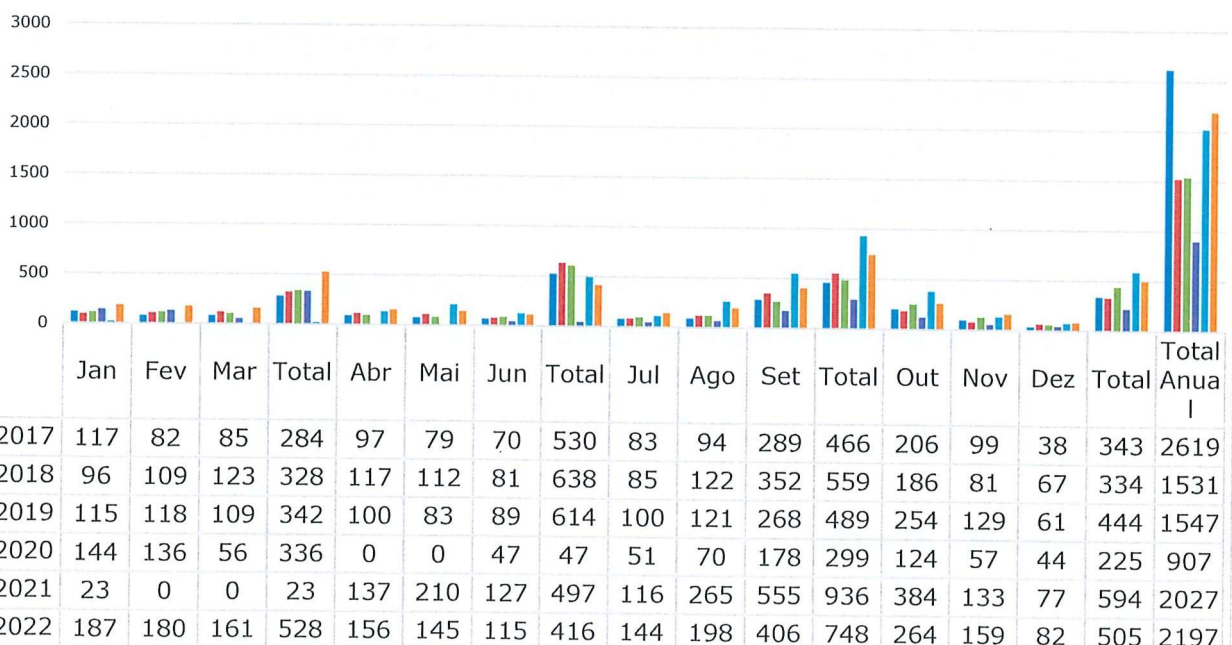
- Por utente ativo compreende-se todos os utentes que se encontram com a sua situação contratual e pagamentos regularizados;
- Média anual de 2706 utentes ativos ao longo do ano de 2022;
- Devido ao impacto da pandemia durante os anos de 2020 e 2021, os valores de referência a ter em conta devem ser correspondentes ao período pré-pandemia (anterior a 2020).
- Devido ao impacto da pandemia durante os anos de 2020 e 2021, os valores de referência a ter em conta devem ser correspondentes ao período pré-pandemia (anterior a 2020).
- Aumento da média anual de utentes ativos na ordem dos 5,8% face ao ano de 2019.

### 3. NOVAS INSCRIÇÕES

No que diz respeito ao número de Novas Inscrições realizadas no CDMA, destacamos:

- Por Novas Inscrições, compreende-se o ingresso de qualquer novo utente que nunca tenha frequentado as instalações do CDMA, ou, que tenha cancelado a sua atividade há mais de um ano;
- Volume anual de 2197 Novas Inscrições;
- As 2197 Novas Inscrições verificadas em 2022, representam um aumento na ordem dos 8,38% em comparação com o ano anterior;

### Novas Inscrições Anual



*Handwritten signature and initials in blue ink.*

#### **4. PROTOCOLOS E CAMPANHAS COMERCIAIS**

A área de negócio do CDMA diz respeito maioritariamente à prática de exercício físico, e ao desenvolvimento de saúde e bem-estar dos seus utentes, cuja frequência deve assegurar a sustentabilidade da instituição.

Por forma a fomentar a sustentabilidade deste equipamento, um dos focos permanentes continua a ser a promoção da utilização do CDMA em horários de menor afluência de utentes através de campanhas e contacto com instituições.

Durante o ano de 2022, foram mantidas as ações comerciais e de marketing que permitiram gerar um impacto positivo nos indicadores que em seguida se apresentam.

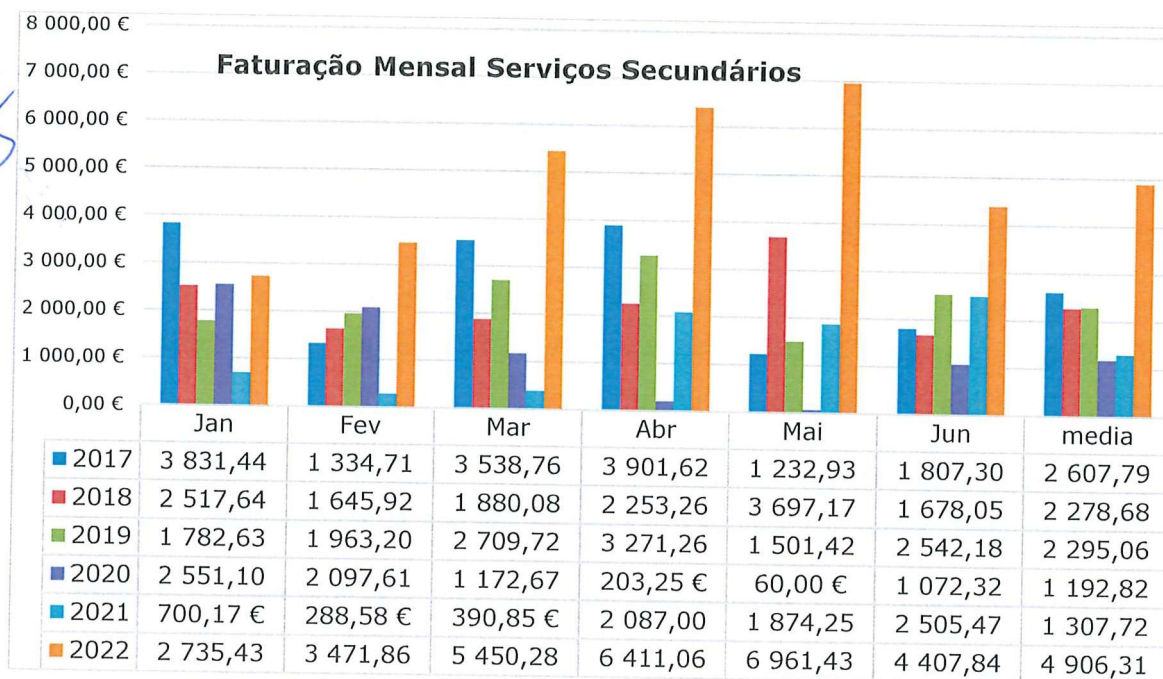
O CDMA apresenta planos de mensalidades vantajosos para as empresas, registando:

- 19 Protocolos assinados;
- 45 Empresas Ativas (implicando colaboradores ativos);
- 3 Colégios.

O CDMA procura ainda, de forma ativa, incentivar novos consumidores a experimentarem e a aderirem aos serviços disponibilizados, rentabilizando este equipamento através da exploração de diferentes espaços e horários tendo em conta cada tipo de munícipe no que diz respeito à sua disponibilidade, interesse e necessidade.

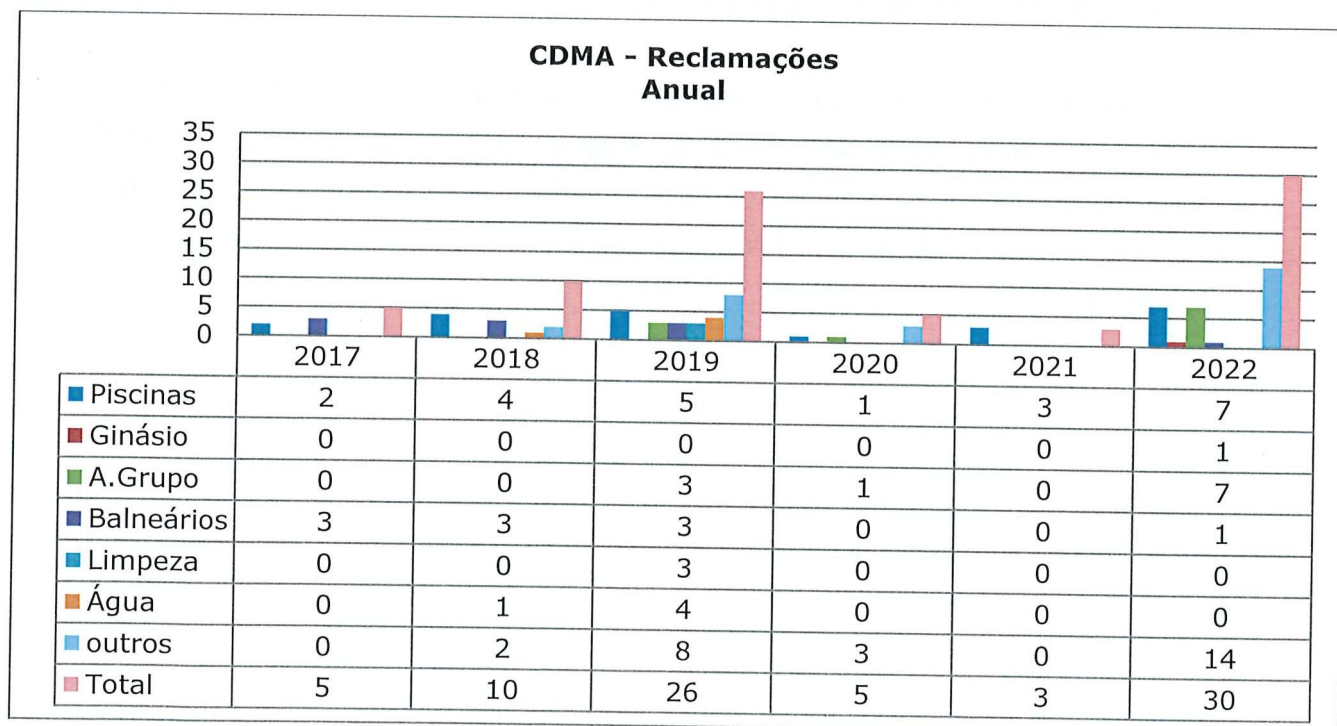
#### **5. VENDA DE SERVIÇOS SECUNDÁRIOS**

O Departamento Desportivo tem procurado rentabilizar o espaço através de serviços secundários tais como Festas de Aniversário, Alugueres de Espaços, Serviços Personalizados e venda de Merchandising (toucas, garrafas, toalhas, etc.), refletindo-se numa faturação Global de 29 437,86€ durante o primeiro semestre de 2022, 275% superior ao período homólogo de 2021.



## 6. GESTÃO DAS RECLAMAÇÕES

O número de reclamações, previamente contabilizadas através do Livro de Reclamações, tem em conta não só este registo, bem como todas as exposições escritas via e-mail, e preenchimento de minuta de reclamação. A mudança de paradigma, onde uma reclamação é vista como uma oportunidade para melhorar os nossos serviços, resultou num contacto mais próximo com o utente, tendo sido inúmeras as alterações e reformas aplicadas, oriundas da auscultação dos utentes do CDMA.



## 7. CONTRATO PROGRAMA COM A CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAIS

### 7.1 CONTRATO PROGRAMA


O CDMA reúne ótimas condições para dinamizar e receber diversas atividades físicas e desportivas desenvolvidas no âmbito dos programas municipais. Assim, o CDMA no decorrer do ano de 2022 acolheu as seguintes atividades curriculares e eventos desportivos:

| <b>Aulas sem Enquadramento Técnico</b> |                          |
|--|--------------------------|
| Técnico Projeto Turma Especial         | Projeto Nadar a Brincar  |
| Projeto Curso Prof. de Desporto        | Séniore em Movimento     |
| Triatlo do Estoril Praia               | Projeto Desporto Escolar |
| CERCICA                                | Cascais Water Polo       |

### 7.2 ATIVIDADES PROTOCOLADAS COM A CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAIS

Durante 2022, tiveram lugar no CDMA as seguintes atividades previstas e protocoladas com a Câmara Municipal de Cascais.

| <b>Eventos Realizados no Âmbito da C.M.C. 2022</b>         |   |
|--|---|
| 23 de janeiro Evento Estoril Praia                         | 13 e 17 de junho Bolsas de Mergulho Clube Naval de Cascais      |
| 19 e 26 de fevereiro Cascais Water Polo                    | 04 e 26 de junho Cascais Water Polo                             |
| 13 e 20 de março Cascais Water Polo                        | 13 e 20 de julho MY Tribe                                       |
| 23 de março Provas do Desporto Escolar                     | 08, 15, 22 e 25 de julho Curso AJEC                             |
| 03 e 06 de abril Bolsas de Mergulho Clube Naval de Cascais | 01, 08, 11, 15 de julho Curso Técnico de Desporto CFRP Alcoitão |
| 03 e 10 de abril Cascais Water Polo                        | 06 de julho CESPÁ   |
| 06 de abril Kids Dive                                      | 16 de agosto Campos de Férias C.M.C.                            |
| 14 e 22 de abril My Tribe                                  | 01 de setembro Campos C.M.C.                                    |



|   |   |
|---|---|
| 26 de abril Curso Técnico de Desporto CFRP Alcoitão       | 01, 08, 15, 29 de outubro e 05 de novembro Curso de Pescador C.M.C. |
| 08 de maio Cascais Water Polo                             | 06 de novembro Cascais Water Polo                                   |
| 19 e 22 de maio Bolsas de Mergulho Clube Naval de Cascais | 04 e dezembro Cascais Water Polo                                    |

## F. DEPARTAMENTO DE GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL

### A. ORÇAMENTO INICIAL / CORRIGIDO

O Orçamento da Cascais Envolvente para 2022, elaborado com base na execução do Orçamento de 2021, foi objeto de dezanove alterações (12 – despesa; 7 – receita), tendo em vista o ajustamento à nova realidade da empresa, que se traduziu num acréscimo de investimento em obras de manutenção / reparação nos bairros habitacionais, retoma da atividade do CDMA, reforço de recursos humanos, entre outros aspetos.

Na sequência das referidas alterações, em 31 de dezembro, o valor global do Orçamento fixou-se em 6.628.171,20€:

|         | Previsão inicial | Reforços       | Anulações    | Previsão ajustada |
|---------|------------------|----------------|--------------|-------------------|
| Receita | 4 942 012,20 €   | 1 887 708,32 € | 201 549,32 € | 6 628 171,20 €    |
| Despesa | 4 729 720,56 €   | 2 494 289,84 € | 595 839,20 € | 6 628 171,20 €    |

Ao nível da receita, os reforços com maior expressão registaram-se nas rubricas dos contratos-programa com o Município de Cascais, da venda de habitações a famílias, bem como da prestação de serviços no âmbito do CDMA:

- Celebração de contrato-programa, pelo montante de 590.000,00€, com o objeto: "prosecução, por parte da Segunda Outorgante, das ações necessárias, no âmbito da gestão patrimonial e social dos empreendimentos habitacionais da Câmara Municipal de Cascais, constantes do Plano de Atividades da Cascais Envolvente, E.M., S.A.";
- Acréscimo de venda de habitações, no valor de 655.800,00€, tendo sido decidido, a partir de junho, canalizar esta receita, não para amortizar o empréstimo bancário em vigor, mas para o reforço das dotações das rubricas de despesas com o pessoal e com aquisição de bens e serviços;



- Retoma da atividade do CDMA, face ao período de pandemia, implicando um reforço na respetiva rubrica orçamental de prestação de serviços, no montante de 230.135,00€.

As rubricas da despesa que registaram reforços mais significativos foram: aquisição de bens e serviços, despesas com o pessoal e despesas com passivos financeiros:

- De entre os reforços nas rubricas de aquisição de bens e serviços, no valor global de 1.226.200,40€, destacam-se:
  - Obras de manutenção e recuperação em fogos habitacionais: 778.346,10€, justificado pelo incremento na abertura de procedimentos de obras, face ao inicialmente previsto;
  - Despesas relacionadas com a retoma da atividade do CDMA, nomeadamente: 126.148,30€ referente a serviços de orientação desportiva; 75.975,31€ em eletricidade e gás; 38.207,19€ respeitante a manutenção técnica dos equipamentos e instalações;
- As rubricas de despesas com o pessoal foram reforçadas no valor global de 249.438,37€, devido à contratação de recursos humanos, em maior número face ao inicialmente previsto;
- O reforço de 195.965,48€ na rubrica de despesas com passivos financeiros ficou a dever-se a amortizações pontuais do empréstimo bancário em vigor, que não tinham sido consideradas no orçamento inicial.

## B. EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA RECEITA

O quadro seguinte representa o valor da receita cobrada até 31 de dezembro de 2022, bem como a execução face aos valores corrigidos da receita orçamentada para o ano de 2022.

| Classificações orçamentais detalhadas                  | Previsões iniciais    | Previsões corrigidas  | Receitas cobradas     | % de Execução |
|--|-----------------------|-----------------------|-----------------------|---------------|
| Receita Corrente                                       | 4 244 512,20 €        | 5 186 297,20 €        | 4 285 410,36 €        | 82,63%        |
| R5.1.1.5 - Administração Local                         | 1 269 512,20 €        | 1 859 512,20 €        | 1 006 502,00 €        | 54,13%        |
| R6 - Venda de bens e serviços                          | 2 780 000,00 €        | 3 021 135,00 €        | 3 046 317,21 €        | 100,83%       |
| R7 - Outras receitas correntes                         | 195 000,00 €          | 305 650,00 €          | 232 591,15 €          | 76,10%        |
| Receita de Capital                                     | 697 500,00 €          | 1 353 300,00 €        | 1 337 721,73 €        | 98,85%        |
| R8 - Venda de bens de investimento                     | 697 500,00 €          | 1 353 300,00 €        | 1 337 721,73 €        | 98,85%        |
| RI01 - Saldo gerência anterior - operações orçamentais | 0,00 €                | 88 574,00 €           | 88 574,00 €           | 100,00%       |
| <b>Receita Total</b>                                   | <b>4 942 012,20 €</b> | <b>6 628 171,20 €</b> | <b>5 711 706,09 €</b> | <b>86,17%</b> |

No total das receitas cobradas, na ordem dos 5,71 milhões de euros, a venda de bens e serviços, no valor de 3.046.317,213€, representa a receita com peso mais significativo, proveniente de:

- Gestão dos bairros habitacionais: 2.041.286,21€;
- Prestação de serviços desportivos no âmbito do CDMA: 994.563,62€.

O montante de 1,34 milhões de euros registado na rubrica de bens de investimento, é respeitante à venda de 31 fogos dos bairros Irene e Maria.

Relativamente à receita de 1.006.502,00€ da rubrica "Administração Local", decorre de três contratos-programa celebrados com o Município de Cascais: 1 milhão de euros corresponde a 80% dos contratos-programa de 600.000,00€ e de 650.000,00€; o valor de 6.502,00€ respeita ao contrato-programa no âmbito do CDMA.

Esta rubrica registou uma execução de 54,13% face à previsão corrigida, devido à não transferência, pelo Município de Cascais, do valor respeitante ao contrato-programa de 590.000,00€, bem como dos valores remanescentes dos restantes contratos-programa.

### C. EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA

O quadro abaixo contém os valores da despesa orçamentada, cabimentada, comprometida e paga, até ao final de dezembro, bem como a execução da despesa paga, face à dotação corrigida para o ano de 2022.

| Classificações orçamentais detalhadas               | Dotações iniciais     | Dotações corrigidas   | Cabimentos            | Compromissos          | Obrigações            | Despesas pagas        | % de Execução |
|---|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|---------------|
| Despesa corrente                                    | 3 565 360,00 €        | 5 252 881,29 €        | 4 711 172,25 €        | 4 702 622,51 €        | 4 180 178,67 €        | 4 056 813,01 €        | 77,23%        |
| D1 - Despesas com o pessoal                         |                       |                       |                       |                       |                       |                       |               |
| D1.1 - Remunerações Certas e Permanentes            | 1 033 500,00 €        | 1 229 988,79 €        | 1 228 969,94 €        | 1 228 969,94 €        | 1 228 969,94 €        | 1 197 942,02 €        | 97,39%        |
| D1.2 - Abonos Variáveis ou Eventuais                | 9 300,00 €            | 8 965,16 €            | 8 686,20 €            | 8 686,20 €            | 8 686,20 €            | 8 641,13 €            | 96,39%        |
| D1.3 - Segurança Social                             | 272 160,00 €          | 325 444,42 €          | 311 060,51 €          | 311 060,51 €          | 311 060,51 €          | 290 014,69 €          | 89,11%        |
| D2 - Aquisição de bens e serviços                   | 2 150 400,00 €        | 3 376 600,40 €        | 2 899 280,90 €        | 2 890 731,88 €        | 2 368 288,04 €        | 2 297 041,19 €        | 68,03%        |
| D3 - Juros e outros encargos                        | 80 000,00 €           | 88 160,00 €           | 88 158,00 €           | 88 157,28 €           | 88 157,28 €           | 88 157,28 €           | 100,00%       |
| D4 - Transferências e subsídios correntes           |                       |                       |                       |                       |                       |                       |               |
| D4.1.1.1 - Administração Central - Estado Português | 0,00 €                | 52 072,52 €           | 37 258,45 €           | 37 258,45 €           | 37 258,45 €           | 37 258,45 €           | 71,55%        |
| D5 - Outras despesas correntes                      | 20 000,00 €           | 171 650,00 €          | 137 758,25 €          | 137 758,25 €          | 137 758,25 €          | 137 758,25 €          | 80,26%        |
| Despesa de capital                                  | 1 164 360,56 €        | 1 375 289,91 €        | 1 366 052,21 €        | 1 366 052,21 €        | 1 366 052,21 €        | 1 353 998,21 €        | 98,45%        |
| D6 - Aquisição de bens de capital                   | 16 000,00 €           | 30 963,87 €           | 21 728,60 €           | 21 728,60 €           | 21 728,60 €           | 9 674,60 €            | 31,24%        |
| D10 - Despesa com passivos financeiros              | 1 148 360,56 €        | 1 344 326,04 €        | 1 344 323,61 €        | 1 344 323,61 €        | 1 344 323,61 €        | 1 344 323,61 €        | 100,00%       |
| <b>Despesa Total</b>                                | <b>4 729 720,56 €</b> | <b>6 628 171,20 €</b> | <b>6 077 224,46 €</b> | <b>6 068 674,72 €</b> | <b>5 546 230,88 €</b> | <b>5 410 811,22 €</b> | <b>81,63%</b> |

Da dotação total de 6,63 milhões de euros, foram registados cabimentos e compromissos de 6,08 milhões de euros e 6,07 milhões de euros, respetivamente.

As despesas pagas atingiram o montante de 5,41 milhões de euros, pelo que transita para o Orçamento de 2023 o valor de 670 mil euros, respeitante a: cabimentos sem compromisso; compromissos sem faturas; faturas não pagas.

Do total das despesas pagas, 4.499.896,14€ correspondem à atividade de gestão do parque habitacional, sendo o valor de 910.915,08€ respeitante ao CDMA.

A rubrica que registou o maior volume de despesas pagas – 2,3 milhões de euros - foi a de aquisição de bens e serviços.

Em matéria de contratação pública, foram adjudicados, até ao final do mês de dezembro, onze procedimentos de aquisição de bens e serviços e empreitadas, por concurso público e quinze com consulta prévia.

O valor global destes procedimentos, com impacto no ano de 2022 e seguintes, ascendeu a 1,44 milhões de euros + IVA:

| Designação  | Valor adjudicação     | Modalidade       |
|---|-----------------------|------------------|
| Nove procedimentos para requalificação / reabilitação de fogos devolutos  | 288 223,39 €          | Concurso Público |
| Aquisição de energia elétrica em regime de mercado livre (média tensão) CDMA (2023)                                       | 151 208,32 €          | Concurso Público |
| Aluguer operacional de seis viaturas elétricas  | 119 980,80 €          | Concurso Público |
| Cinco procedimentos para reabilitação de fogos devolutos  | 251 321,94 €          | Consulta Prévia  |
| Reabilitação de fogos ocupados  | 157 416,36 €          | Consulta Prévia  |
| Manutenção corrente em fogos  | 46 295,00 €           | Consulta Prévia  |
| Desentupimento de esgotos e reparação de roturas em linhas de esgoto e águas em edifícios ou fogos do parque habitacional | 134 669,00 €          | Consulta Prévia  |
| Remodelação de 19 cozinhas  | 74 261,33 €           | Consulta Prévia  |
| Reparação de equipamentos de eletricidade e serralharia em áreas comuns de prédios  | 54 620,00 €           | Consulta Prévia  |
| Manutenção de coberturas  | 49 817,50 €           | Consulta Prévia  |
| Aquisição de serviços de seguros  | 39 760,68 €           | Consulta Prévia  |
| Prestação de serviços no CDMA   | 17 500,00 €           | Consulta Prévia  |
| Aluguer operacional de uma viatura  | 31 962,72 €           | Consulta Prévia  |
| Assistência e manutenção dos equipamentos e instalações do CDMA   | 25 548,00 €           | Consulta Prévia  |
| <b>Total</b>  | <b>1 442 585,04 €</b> | <b>-</b>         |

A taxa de execução da rubrica de aquisição de bens e serviços (68,03%) é justificada pela baixa execução da rubrica de "obras de manutenção / recuperação de bairros".

Para a dotação ajustada desta rubrica, de 1.090.000€, apenas se verificaram pagamentos no valor de 471.923,15€. Tal execução ficou a dever-se à morosidade inerente aos procedimentos de empreitada e de aquisição de serviços, através de consulta prévia e concurso público.

Em termos globais, a execução da despesa atingiu uma taxa de 81,63%, resultante de despesas totais pagas no montante de 5,41 milhões de euros, face a uma dotação corrigida de 6,63 milhões de euros.

O saldo de execução orçamental que transita para o ano de 2023 é de 300.894,87€, resultante da diferença entre as receitas totais e as despesas totais.

**D. DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS – DEMONSTRAÇÕES DE RELATO**

**Demonstração do desempenho orçamental**

| Rubrica  | Recebimentos   | Fontes de Financiamento (n) |                  |                     | Rubrica             | Pagamentos | Fontes de Financiamento (n) |                |       |
|----------|--|-----------------------------|------------------|---------------------|---------------------|------------|-----------------------------|----------------|-------|
|          |  | Recargas Próprias           | Fundos Alheios   | Total               |                     |            | Recargas Próprias           | Fundos Alheios | Total |
| RA01     | Saldo de gestão anterior   | 88 574,00                   | 32 349,32        | 120 923,32          | 49 966,28           |            |                             |                | n-1   |
| R01      | Operações orçamentais [1]  | 88 574,00                   | -                | 88 574,00           | 44 562,03           |            |                             |                |       |
| R03      | Operações de tesouraria [A]  | -                           | 32 349,32        | 32 349,32           | 5 404,25            |            |                             |                |       |
| RA02     | <b>Recarga corrente</b>  | <b>4 285 410,36</b>         | <b>-</b>         | <b>4 285 410,36</b> | <b>4 551 036,24</b> |            |                             |                |       |
| R1.1     | Impostos diretos   | -                           | -                | -                   | 17 420,34           |            |                             |                |       |
| R1.2     | Impostos indiretos   | -                           | -                | -                   | -                   |            |                             |                |       |
| R.2      | Contribuições para sistemas de proteção social e sub-sistemas de saúde | -                           | -                | -                   | -                   |            |                             |                |       |
| R3       | Taxas, multas e outras penalidades                                     | -                           | -                | -                   | -                   |            |                             |                |       |
| R4       | Rendimentos de propriedade   | -                           | -                | -                   | -                   |            |                             |                |       |
| R5.1.1.1 | Administração Central - Estado Português                               | -                           | -                | -                   | -                   |            |                             |                |       |
| R5.1.1.5 | Administração Local  | 1 006 502,00                | -                | 1 006 502,00        | 1 250 000,00        |            |                             |                |       |
| R5.1.3   | Outras   | -                           | -                | -                   | -                   |            |                             |                |       |
| R6       | Venda de bens e serviços   | 3 046 317,21                | -                | 3 046 317,21        | 2 583 685,40        |            |                             |                |       |
| R7       | Outras receitas correntes  | 232 591,15                  | -                | 232 591,15          | 128 930,50          |            |                             |                |       |
| RA03     | <b>Recarga de capital</b>  | <b>1 337 721,73</b>         | <b>-</b>         | <b>1 337 721,73</b> | <b>1 158 130,23</b> |            |                             |                |       |
| R8       | Venda de bens de investimento  | 1 337 721,73                | -                | 1 337 721,73        | 1 114 700,24        |            |                             |                |       |
| R9.1.1.5 | Administração Local  | -                           | -                | -                   | 43 428,99           |            |                             |                |       |
| RA04     | <b>Recarga efetiva [2]</b>   | <b>5 623 132,09</b>         | <b>-</b>         | <b>5 623 132,09</b> | <b>5 709 166,47</b> |            |                             |                |       |
| RA05     | <b>Recarga não efetiva [3]</b>   | <b>-</b>                    | <b>-</b>         | <b>-</b>            | <b>-</b>            |            |                             |                |       |
| R13      | Recarga com passivos financeiros                                       | -                           | -                | -                   | -                   |            |                             |                |       |
| RA06     | <b>Soma [4] = [1] + [2] + [3]</b>                                      | <b>5 711 706,09</b>         | <b>-</b>         | <b>5 711 706,09</b> | <b>5 753 728,50</b> |            |                             |                |       |
| ROT1     | <b>Operações de tesouraria [B]</b>                                     | <b>-</b>                    | <b>73 532,69</b> | <b>73 532,69</b>    | <b>119 281,40</b>   |            |                             |                |       |
| DA06     | Operações de tesouraria [C]  | -                           | 4 376,68         | 4 376,68            | 92 336,33           |            |                             |                |       |
| DA07     | Saldo para a gestão seguinte   | 300 894,87                  | 101 505,33       | 402 400,20          | 120 923,32          |            |                             |                |       |
| DA08     | Operações orçamentais [8] = [4] - [7]                                  | 300 894,87                  | -                | 300 894,87          | 88 574,00           |            |                             |                |       |
| DA09     | Operações de tesouraria [D] = [A] + [B] - [C]                          | -                           | 101 505,33       | 101 505,33          | 32 349,32           |            |                             |                |       |
| DA10     | Saldo global [2] - [5]   | 1 556 644,48                | -                | 1 556 644,48        | 2 186 363,56        |            |                             |                |       |
| DA11     | Despesa primária   | 3 978 330,33                | -                | 3 978 330,33        | 3 424 146,50        |            |                             |                |       |
| DA12     | Saldo corrente   | 228 597,35                  | -                | 228 597,35          | 1 038 463,53        |            |                             |                |       |
| DA13     | Saldo de capital   | 1 328 047,13                | -                | 1 328 047,13        | 1 147 900,03        |            |                             |                |       |
| DA14     | Saldo primário   | 1 644 801,76                | -                | 1 644 801,76        | 2 285 019,97        |            |                             |                |       |
| DA15     | Recarga total [1] + [2] + [3]  | 5 711 706,09                | -                | 5 711 706,09        | 5 753 728,50        |            |                             |                |       |
| DA16     | Despesa total [5] + [6]  | 5 410 811,22                | -                | 5 410 811,22        | 5 665 154,50        |            |                             |                |       |

**Demonstração de execução orçamental da receita**

| Classificações orçamentais detalhadas | Previsões corrigidas               | Previsões por liquidar | Receitas por cobrar de períodos anteriores | Receitas liquidadas | Liquidações anuladas | Receitas cobradas brutas | Receitas cobradas líquidas |                     | Liquidações de períodos futuros |                  |                  |                   |
|---------------------------------------|------------------------------------|------------------------|--|---------------------|----------------------|--------------------------|----------------------------|---------------------|---------------------------------|------------------|------------------|-------------------|
|                                       |                                    |                        |  |                     |                      |                          | Períodos anteriores        | Período corrente    | Total                           | (n + 1)          | (n + 2)          | (n + 3)           |
| <b>Recarga Corrente</b>               | <b>5 186 297,20 (3 636 009,95)</b> | <b>4 100 583,55</b>    | <b>5 522 936,55</b>                        | <b>801 212,95</b>   | <b>4 285 410,36</b>  | <b>3 701 294,51</b>      | <b>4 285 410,36</b>        | <b>99 539,64</b>    | <b>75 396,50</b>                | <b>52 640,95</b> | <b>39 265,95</b> | <b>178 214,85</b> |
| R1 - Receita Fiscal                   | -                                  | -                      | -  | -                   | -                    | -                        | -                          | -                   | -                               | -                | -                | -                 |
| RS.1.15 - Administração Local         | 1 859 512,20                       | 13 010,20              | - 1 846 502,00                             | -                   | 1 006 502,00         | - 1 006 502,00           | 1 006 502,00               | -                   | -                               | -                | -                | -                 |
| 000.000.513.060501.000                | 19 512,20                          | 13 010,20              | - 6 502,00                                 | -                   | 6 502,00             | - 6 502,00               | 6 502,00                   | -                   | -                               | -                | -                | -                 |
| 000.000.722.060501.000                | 1 840 000,00                       | -                      | - 1 840 000,00                             | -                   | 1 000 000,00         | - 1 000 000,00           | 1 000 000,00               | -                   | -                               | -                | -                | -                 |
| R6 - Venda de bens e serviços         | 3 021 135,00                       | (2 861 905,25)         | 3 146 998,58                               | 3 361 857,08        | 625 815,41           | 3 046 317,21             | 472 943,30                 | 2 573 373,91        | 3 046 317,21                    | 1 383,68         | 1 371,12         | 3 652,45          |
| 000.000.513.070208.000                | 890 135,00                         | (140 898,91)           | 17 823,59                                  | 1 053 948,86        | 40 738,54            | 994 563,62               | -                          | 994 563,62          | -                               | -                | -                | -                 |
| 000.000.513.070301.000                | 2 120 000,00                       | (2 721 816,29)         | 3 127 642,24                               | 2 296 197,80        | 582 023,75           | 2 041 286,21             | 473 820,34                 | 1 567 465,87        | 2 041 286,21                    | 1 340,00         | 1 327,44         | 3 517,77          |
| 000.000.513.0703990100.000            | 11 000,00                          | 809,95                 | 1 532,75                                   | 11 710,42           | 3 053,12             | 10 467,38                | (877,04)                   | 11 344,42           | 10 467,38                       | 43,68            | 43,68            | 134,68            |
| R7 - Outras receitas correntes        | 305 650,00                         | (787 114,90)           | 953 584,97                                 | 314 577,47          | 175 397,54           | 232 591,15               | 111 172,55                 | 121 418,60          | 232 591,15                      | 97 051,95        | 51 269,83        | 37 894,83         |
| 000.000.513.080198.000                | 225 000,00                         | (87 604,59)            | 171 003,73                                 | 239 867,53          | 98 266,67            | 155 856,88               | 27 483,88                  | 128 373,00          | 155 856,88                      | 96 022,75        | 73 344,38        | 50 605,87         |
| 000.000.513.080199.000                | 80 650,00                          | (699 510,31)           | 782 581,24                                 | 74 709,94           | 77 130,87            | 76 734,27                | 83 688,67                  | (6 954,40)          | 76 734,27                       | 1 029,20         | 668,44           | 663,96            |
| <b>Recarga de Capital</b>             | <b>1 353 300,00</b>                | <b>15 578,27</b>       | <b>- 1 337 721,73</b>                      | <b>-</b>            | <b>1 337 721,73</b>  | <b>- 1 337 721,73</b>    | <b>-</b>                   | <b>1 337 721,73</b> | <b>1 337 721,73</b>             | <b>-</b>         | <b>-</b>         | <b>-</b>          |
| R8 - Venda de bens de investimento    | 1 353 300,00                       | 15 578,27              | - 1 337 721,73                             | -                   | 1 337 721,73         | - 1 337 721,73           | -                          | 1 337 721,73        | 1 337 721,73                    | -                | -                | -                 |
| 000.000.513.090210.000                | 1 353 300,00                       | 15 578,27              | - 1 337 721,73                             | -                   | 1 337 721,73         | - 1 337 721,73           | -                          | 1 337 721,73        | 1 337 721,73                    | -                | -                | -                 |
| <b>Saldo de gerência anterior</b>     | <b>88 574,00</b>                   | <b>-</b>               | <b>- 88 574,00</b>                         | <b>-</b>            | <b>88 574,00</b>     | <b>- 88 574,00</b>       | <b>-</b>                   | <b>88 574,00</b>    | <b>88 574,00</b>                | <b>-</b>         | <b>-</b>         | <b>-</b>          |
| RI01 - Operações Orçamentais [1]      | 88 574,00                          | -                      | - 88 574,00                                | -                   | 88 574,00            | - 88 574,00              | -                          | 88 574,00           | 88 574,00                       | -                | -                | -                 |
| 000.000.513.16010100.000              | 88 574,00                          | -                      | - 88 574,00                                | -                   | 88 574,00            | - 88 574,00              | -                          | 88 574,00           | 88 574,00                       | -                | -                | -                 |
| <b>Total</b>                          | <b>6 628 171,20 (3 620 431,68)</b> | <b>4 100 583,55</b>    | <b>6 949 232,28</b>                        | <b>801 212,95</b>   | <b>5 711 706,09</b>  | <b>5 127 590,24</b>      | <b>5 711 706,09</b>        | <b>99 539,64</b>    | <b>75 396,50</b>                | <b>52 640,95</b> | <b>39 265,95</b> | <b>178 214,85</b> |

**Demonstração de execução orçamental da despesa**

| Classificações orçamentais detalhadas               | Despesas por pagar de períodos anteriores | Dotações corrigidas | Dotações disponíveis | Cabimentos          | Compromissos        | Obrigações          | Despesas pagas brutas | Reposições abatidas |                  | Períodos anteriores [12] | Despesas pagas líquidas | Total [14]=[12]+[13] |
|---|---|---------------------|----------------------|---------------------|---------------------|---------------------|-----------------------|---------------------|------------------|--------------------------|-------------------------|----------------------|
|   |   |                     |                      |                     |                     |                     |                       | Emitidas [10]       | Recebidas [11]   |                          |                         |                      |
| <b>Despesa corrente</b>                             | <b>147 017,03</b>                         | <b>5 252 881,29</b> | <b>541 709,04</b>    | <b>4 711 172,25</b> | <b>4 702 622,51</b> | <b>4 180 178,67</b> | <b>4 086 872,53</b>   | <b>30 861,60</b>    | <b>30 059,52</b> | <b>137 477,10</b>        | <b>3 919 335,91</b>     | <b>4 056 813,01</b>  |
| D1 - Despesas com o pessoal                         | -   | -                   | -                    | -                   | -                   | -                   | -                     | -                   | -                | -                        | -                       | -                    |
| D1.1 - Remunerações Certas e Permanentes            | 23 432,79                                 | 1 229 988,79        | 1 018,85             | 1 228 969,94        | 1 228 969,94        | 1 228 969,94        | 1 204 436,18          | 7 296,24            | 6 494,16         | 18 965,15                | 1 178 976,87            | 1 197 942,02         |
| D1.2 - Abonos Variáveis ou Eventuais                | 40,69                                     | 8 965,16            | 278,96               | 8 686,20            | 8 686,20            | 8 686,20            | 8 641,13              | -                   | -                | 40,69                    | 8 600,44                | 8 641,13             |
| D1.3 - Segurança Social                             | 14 815,54                                 | 325 444,42          | 14 383,91            | 311 060,51          | 311 060,51          | 311 060,51          | 290 014,69            | -                   | -                | 14 815,54                | 275 199,15              | 290 014,69           |
| D2 - Aquisição de bens e serviços                   | 108 728,01                                | 3 376 600,40        | 477 319,50           | 2 899 280,90        | 2 890 731,88        | 2 368 288,04        | 2 320 606,55          | 23 565,36           | 23 565,36        | 103 655,72               | 2 193 385,47            | 2 297 041,19         |
| D3 - Juros e outros encargos                        | -   | 88 160,00           | 2,00                 | 88 158,00           | 88 157,28           | 88 157,28           | 88 157,28             | -                   | -                | -                        | 88 157,28               | 88 157,28            |
| D4.1.1.1 - Administração Central - Estado Português | -   | 52 072,52           | 14 814,07            | 37 258,45           | 37 258,45           | 37 258,45           | 37 258,45             | -                   | -                | -                        | 37 258,45               | 37 258,45            |
| D5 - Outras despesas correntes                      | -   | 171 650,00          | 33 891,75            | 137 758,25          | 137 758,25          | 137 758,25          | 137 758,25            | -                   | -                | -                        | 137 758,25              | 137 758,25           |
| <b>Despesa de capital</b>                           | <b>-</b>                                  | <b>1 375 289,91</b> | <b>9 237,70</b>      | <b>1 366 052,21</b> | <b>1 366 052,21</b> | <b>1 366 052,21</b> | <b>1 353 998,21</b>   | <b>-</b>            | <b>-</b>         | <b>-</b>                 | <b>1 353 998,21</b>     | <b>1 353 998,21</b>  |
| D6 - Aquisição de bens de capital                   | -   | 30 963,87           | 9 235,27             | 21 728,60           | 21 728,60           | 21 728,60           | 9 674,60              | -                   | -                | -                        | 9 674,60                | 9 674,60             |
| D10 - Despesa com passivos financeiros              | -   | 1 344 326,04        | 2,43                 | 1 344 323,61        | 1 344 323,61        | 1 344 323,61        | 1 344 323,61          | -                   | -                | -                        | 1 344 323,61            | 1 344 323,61         |
| <b>Total</b>  | <b>147 017,03</b>                         | <b>6 628 171,20</b> | <b>550 946,74</b>    | <b>6 077 224,46</b> | <b>6 068 674,72</b> | <b>5 546 230,88</b> | <b>5 440 870,74</b>   | <b>30 861,60</b>    | <b>30 059,52</b> | <b>137 477,10</b>        | <b>5 273 334,12</b>     | <b>5 410 811,22</b>  |

**Anexo às Demonstrações Orçamentais**  
**Alterações orçamentais da receita**

| Rubricas<br>(1) | Tipo<br>(2) | Receita                   |                                |                                  |   |
|-----------------|-------------|---------------------------|--------------------------------|----------------------------------|---|
|                 |             | Previsões iniciais<br>(3) | Alterações orçamentais         |                                  | Previsões corrigidas<br>(7)=(3)+(4)-(5)+(6) |
|                 |             |                           | Inscrições/<br>Reforços<br>(4) | Diminuições/<br>Anulações<br>(5) |   |
| R14             | P           | -                         | 120 923,32                     | 32 349,32                        | 88 574,00                                   |
| R5              | P           | 1.269.512,20              | 590 000,00                     | -                                | 1 859 512,20                                |
| R5.1.1          | P           | 1.269.512,20              | 590 000,00                     | -                                | 1 859 512,20                                |
| R5.1.1.5        | P           | 1.269.512,20              | 590 000,00                     | -                                | 1 859 512,20                                |
| R6              | P           | 2.780.000,00              | 241 135,00                     | -                                | 3 021 135,00                                |
| R7              | P           | 195.000,00                | 110 650,00                     | -                                | 305 650,00                                  |
| R8              | P           | 697.500,00                | 825 000,00                     | 169 200,00                       | 1 353 300,00                                |
| <b>Total</b>    |             | <b>4 942 012,20</b>       | <b>1 887 708,32</b>            | <b>201 549,32</b>                | <b>6 628 171,20</b>                         |

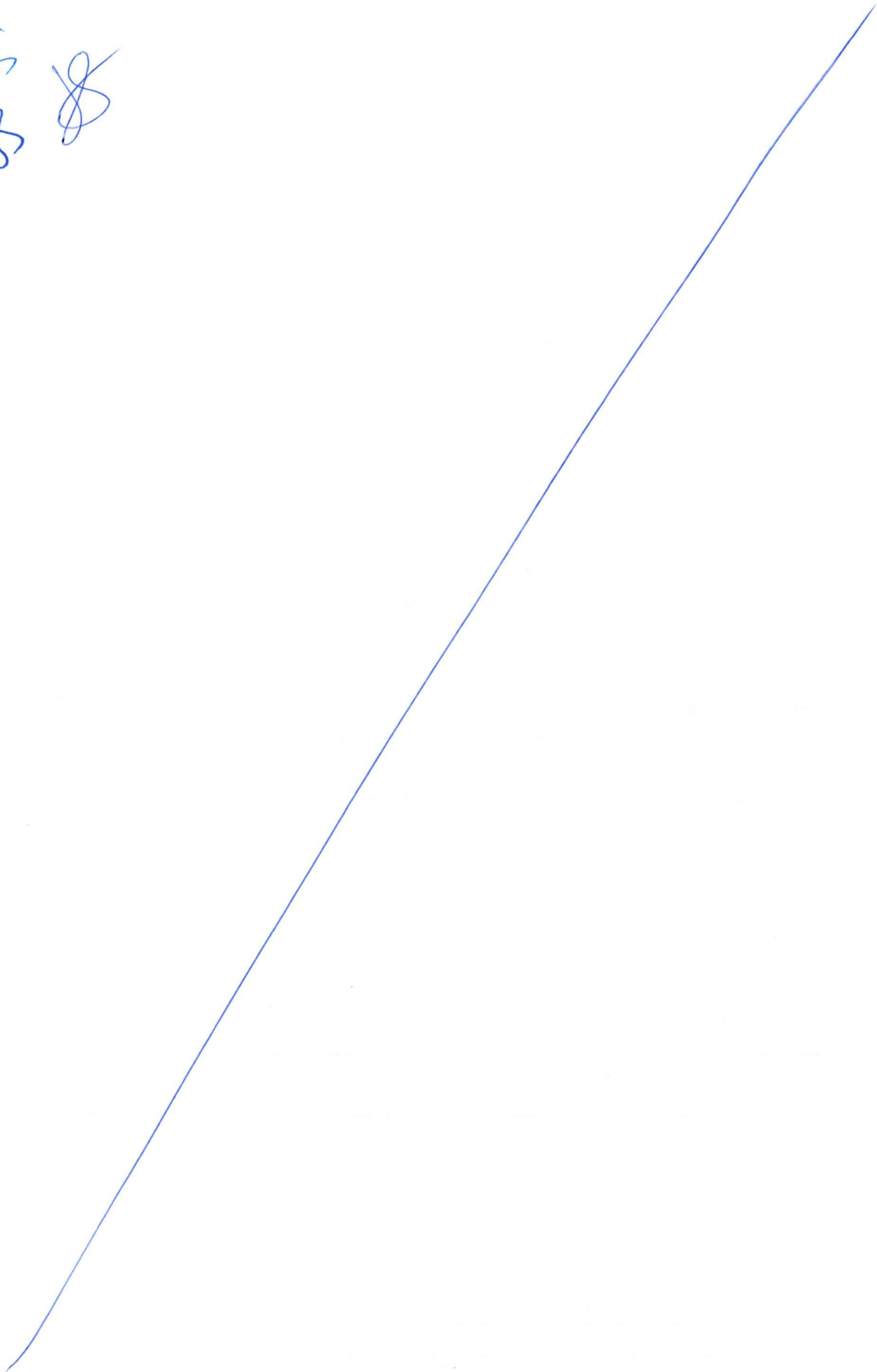
**Alterações orçamentais da despesa**

| Rubricas<br>(1) | Tipo<br>(2) | Despesa                  |                                |                                  |                                     |
|-----------------|-------------|--------------------------|--------------------------------|----------------------------------|-------------------------------------|
|                 |             | Dotações iniciais<br>(3) | Alterações orçamentais         |                                  | Dotações<br>(7)=(3)+(4)-<br>(5)+(6) |
|                 |             |                          | Inscrições/<br>Reforços<br>(4) | Diminuições/<br>Anulações<br>(5) |                                     |
| D1              | P/M         | 1.314.960,00             | 766 794,61                     | 517 356,24                       | 1 564 398,37                        |
| D1.1            | P           | 1.033.500,00             | 480 162,03                     | 283 673,24                       | 1 229 988,79                        |
| D1.2            | P           | 9.300,00                 | 2 667,07                       | 3 001,91                         | 8 965,16                            |
| D1.3            | P           | 272.160,00               | 283 965,51                     | 230 681,09                       | 325 444,42                          |
| D10             | P           | 1.148.360,56             | 195 965,48                     | -                                | 1 344 326,04                        |
| D2              | P           | 2.150.400,00             | 1 304 683,36                   | 78 482,96                        | 3 376 600,40                        |
| D3              | P           | 80.000,00                | 8 160,00                       | -                                | 88 160,00                           |
| D4              | P           | -                        | 52 072,52                      | -                                | 52 072,52                           |
| D4.1.1          | P           | -                        | 52 072,52                      | -                                | 52 072,52                           |
| D4.1.1.1        | P           | -                        | 52 072,52                      | -                                | 52 072,52                           |
| D5              | P           | 20.000,00                | 151 650,00                     | -                                | 171 650,00                          |
| D6              | P           | 16.000,00                | 14 963,87                      | -                                | 30 963,87                           |
| <b>Total</b>    |             | <b>4 729 720,56</b>      | <b>2 494 289,84</b>            | <b>595 839,20</b>                | <b>6 628 171,20</b>                 |

**Operações de tesouraria**

| Código das contas  | Saldo inicial<br>(1) | Recebimentos<br>(2) | Pagamentos<br>(3) | Saldo final<br>(1)+(2)-(3) |
|--|----------------------|---------------------|-------------------|----------------------------|
| 07.1.9 / 07.2.9 - Outras receitas/despesas de operações tesouraria | 32.349,32 €          | 73 532,69 €         | 4 376,68 €        | 101 505,33 €               |
| <b>Total</b>   | <b>32 349,32 €</b>   | <b>73 532,69 €</b>  | <b>4 376,68 €</b> | <b>101 505,33 €</b>        |

Ms  
8 8





# Contratação administrativa - Situação dos contratos com execução financeira no ano de 2022

## Cascais Envolvente - Gestão Social da Habitação, E.M. S.A.

Unidade monetária: € [euro]

| Entidade   | Contrato   |            |                   | Visto do Tribunal de Contas |                | Data do primeiro pagamento | Pagamentos na gerência |                   |                   |                  |   |  | Pagamentos acumulados |                   |                  |   | Observações |
|--|--|------------|-------------------|-----------------------------|----------------|----------------------------|------------------------|-------------------|-------------------|------------------|---|--|-----------------------|-------------------|------------------|---|-------------|
|  | Objecto *  | Data       | Valor do contrato | Preço contratual            | Número registo |                            | Data                   | Trabalhos normais | Revisão de preços | Trabalhos a mais | Trabalhos de suprimento de erros e omissões | Outros trabalhos, incluindo os a menos | Trabalhos normais     | Revisão de preços | Trabalhos a mais | Trabalhos de suprimento de erros e omissões |             |
| Vodafone Portugal - Comunicações Pessoal S.A.                        | Comunicações   | 01-01-2017 | 41.682,73         | 28.288,10                   |                |                            | 28-01-2019             | 7.151,71          | -                 | -                | -   | 19.227,15                              | -                     | -                 | -                | -   | -           |
| Lease Plan Portugal- Comércio e Aluguer de Automóveis e Equipamentos | Aluguer 3 veículos eletricos renault e nissan  | 07-10-2018 | 95.379,12         | 19.075,80                   |                |                            | 16-02-2022             | 19.075,80         | -                 | -                | -   | 19.075,80                              | -                     | -                 | -                | -   | -           |
| SGALD Automotive - Sec. Geral de Comercio e Aluguer de bens, S.A.    | Aluguer vltima Kia 34-UL-40  | 01-01-2020 | 43.275,43         | 8.350,48                    |                |                            | 25-02-2022             | 6.609,19          | -                 | -                | -   | 6.609,19                               | -                     | -                 | -                | -   | -           |
| Paulo Queimem da Silva - Construções Unipessoal Lda                  | serviços de reparação de espaços comuns em edifícios do parque habitacional  | 09-09-2020 | 29.920,00         | 28.335,00                   |                |                            | 30-12-2021             | 3.560,00          | -                 | -                | -   | 6.185,00                               | -                     | -                 | -                | -   | -           |
| Elisa Ruben Fidalvas Laranjeira                                      | Academia e piscinas  | 01-01-2021 | 4.494,00          | 3.782,50                    |                |                            | 08-02-2021             | 580,00            | -                 | -                | -   | 3.782,50                               | -                     | -                 | -                | -   | -           |
| Petro Alexandre Pinheiro Silva                                       | Academia e piscinas  | 01-02-2021 | 6.000,00          | 6.410,77                    |                |                            | 07-05-2021             | 1.266,96          | -                 | -                | -   | 6.281,27                               | -                     | -                 | -                | -   | -           |
| Essência do Eixo, Lda  | Piscinas   | 01-02-2021 | 7.232,40          | 3.390,23                    |                |                            | 07-05-2021             | 602,60            | -                 | -                | -   | 2.769,08                               | -                     | -                 | -                | -   | -           |
| Heriques Guimarães - Serviços Unipessoal, Lda                        | Piscinas   | 01-03-2021 | 30.745,08         | 33.363,75                   |                |                            | 29-04-2021             | 10.304,94         | -                 | -                | -   | 33.363,75                              | -                     | -                 | -                | -   | -           |
| Kalten Institute Portugal, Consulting Nova Soc Unip Lda              | Serviço de análise e acompanhamento de um projeto para a implementação de uma plataforma adequada para teletrabalho, impressão e digitalização | 09-03-2021 | 24.600,00         | 20.499,92                   |                |                            | 29-04-2021             | 8.199,96          | -                 | -                | -   | 20.499,90                              | -                     | -                 | -                | -   | -           |
| Francisco Pinheiro - Construções Ovi, Lda,                           | Serviços de desmontagem de estótipos   | 10-03-2021 | 29.950,00         | 29.750,00                   |                |                            | 29-04-2021             | 5.050,00          | -                 | -                | -   | 29.500,00                              | -                     | -                 | -                | -   | -           |
| Informym Lda   | Informatica  | 30-03-2021 | 10.200,00         | 12.546,00                   |                |                            | 31-05-2021             | 3.136,50          | -                 | -                | -   | 11.500,50                              | -                     | -                 | -                | -   | -           |
| BDO & Associados, SROD, Lda  | Revisão oficial de contas  | 31-03-2021 | 24.108,00         | 12.054,00                   |                |                            | 30-03-2021             | 3.013,50          | -                 | -                | -   | 12.054,00                              | -                     | -                 | -                | -   | -           |
| Carvalh Proxima - EM, SA   | Piscinas   | 01-04-2021 | 96.641,32         | 98.093,34                   |                |                            | 02-06-2021             | 8.053,45          | -                 | -                | -   | 70.620,47                              | -                     | -                 | -                | -   | -           |
| Perimetro Tracajado, Unipessoal Lda                                  | 008/2021 - Requalificação fopo devolvido no Bairro de Santa Catarina - Contrato nº 1 - 2º Dto  | 13-05-2021 | 31.488,00         | 31.488,00                   |                |                            | 30-11-2021             | 1.500,00          | -                 | -                | -   | 31.488,00                              | -                     | -                 | -                | -   | -           |
| Miguel Ângelo Santos Costa   | Academia   | 14-06-2021 | 1.498,00          | 777,50                      |                |                            | 18-08-2021             | 380,00            | -                 | -                | -   | 777,50                                 | -                     | -                 | -                | -   | -           |
| Thais Esteira Ventura  | Academia   | 21-06-2021 | 10.000,00         | 12.985,44                   |                |                            | 18-08-2021             | 7.286,19          | -                 | -                | -   | 12.751,93                              | -                     | -                 | -                | -   | -           |
| Maria Margarida Tinoco de Faria dos Santos                           | Academia   | 21-06-2021 | 6.147,54          | 4.319,00                    |                |                            | 18-08-2021             | 2.239,12          | -                 | -                | -   | 4.067,87                               | -                     | -                 | -                | -   | -           |
| Ana Rita Duarte Lourenço   | Academia   | 29-06-2021 | 4.305,00          | 7.173,63                    |                |                            | 18-08-2021             | 4.148,36          | -                 | -                | -   | 7.005,50                               | -                     | -                 | -                | -   | -           |
| Inês de Lurdes Vinagre Custódio                                      | Academia   | 29-06-2021 | 4.305,00          | 7.404,80                    |                |                            | 18-08-2021             | 4.577,05          | -                 | -                | -   | 7.404,80                               | -                     | -                 | -                | -   | -           |
| Nuno Miguel Saadoura de Sousa Paz                                    | Academia   | 01-07-2021 | 3.690,00          | 4.176,48                    |                |                            | 19-10-2021             | 2.928,69          | -                 | -                | -   | 3.992,83                               | -                     | -                 | -                | -   | -           |
| Perimetro Tracajado, Unipessoal Lda                                  | Requalificação de fopo devolvido   | 28-07-2021 | 18.694,00         | 18.694,00                   |                |                            | 28-10-2021             | 750,00            | -                 | -                | -   | 18.694,00                              | -                     | -                 | -                | -   | -           |
| Bernardo Maria Augusto Correia                                       | Academia   | 31-07-2021 | 4.918,16          | 7.507,50                    |                |                            | 22-09-2021             | 4.774,00          | -                 | -                | -   | 7.507,50                               | -                     | -                 | -                | -   | -           |

\* S60 apenas apresentadas dez linhas.

| Entidade   | Contrato   |            |                |                  | Visto do Tribunal de Contas |      | Data do primeiro pagamento | Pagamentos na gerência |                   |                  |   |  |                   | Pagamentos acumulados |                  |   |  | Observações |
|--|--|------------|----------------|------------------|-----------------------------|------|----------------------------|------------------------|-------------------|------------------|---|--|-------------------|-----------------------|------------------|---|--|-------------|
|  | Objecto #  | Data       | Valor contrato | Preço contratual | Número registo              | Data |                            | Trabalhos normais      | Revisão de preços | Trabalhos a mais | Trabalhos de suprimento de erros e omissões | Outros trabalhos, incluindo os a menos | Trabalhos normais | Revisão de preços     | Trabalhos a mais | Trabalhos de suprimento de erros e omissões | Outros trabalhos, incluindo os a menos |             |
| Gonçalo Helder Alves de Carvalho Martins                         | Academia   | 03-08-2021 | 7.380,00       | 3.600,00         |                             |      | 15-11-2021                 | 1.200,00               | -                 | -                | -   | 3.600,00                               | -                 | -                     | -                | -   |  |             |
| Gonçalo David de Vilal Negreiros Ramos                           | Academia   | 17-08-2021 | 5.291,46       | 3.473,52         |                             |      | 19-10-2021                 | 2.423,36               | -                 | -                | -   | 3.325,52                               | -                 | -                     | -                | -   |  |             |
| Filipe Rodrigues Ramos   | Academia   | 17-08-2021 | 4.300,08       | 3.642,00         |                             |      | 19-10-2021                 | 2.203,08               | -                 | -                | -   | 3.549,08                               | -                 | -                     | -                | -   |  |             |
| André Lisboa Santos Romão  | Academia   | 17-08-2021 | 11.063,85      | 7.665,62         |                             |      | 19-10-2021                 | 4.735,34               | -                 | -                | -   | 6.884,80                               | -                 | -                     | -                | -   |  |             |
| Domingos Manuel Ribeiro Garcia                                   | Academia   | 17-08-2021 | 1.842,54       | 8.369,23         |                             |      | 19-10-2021                 | 6.326,17               | -                 | -                | -   | 7.412,26                               | -                 | -                     | -                | -   |  |             |
| Paula Alexandra de Oliveira Rodrigues                            | Academia e piscinas  | 17-08-2021 | 6.150,00       | 9.992,52         |                             |      | 19-10-2021                 | 6.889,36               | -                 | -                | -   | 9.800,92                               | -                 | -                     | -                | -   |  |             |
| Luis Miguel Morais Soares  | Academia   | 01-10-2021 | 8.016,00       | 7.348,00         |                             |      | 15-11-2021                 | 4.509,00               | -                 | -                | -   | 5.845,00                               | -                 | -                     | -                | -   |  |             |
| Maria João Flor Ferreira Duarte                                  | Piscinas   | 07-10-2021 | 4.999,50       | 5.878,34         |                             |      | 29-12-2021                 | 4.021,00               | -                 | -                | -   | 4.633,00                               | -                 | -                     | -                | -   |  |             |
| Nuno António de Sousa Pereira Cristóvão                          | Piscinas   | 20-10-2021 | 4.305,00       | 5.301,92         |                             |      | 29-12-2021                 | 3.437,29               | -                 | -                | -   | 3.897,89                               | -                 | -                     | -                | -   |  |             |
| PZY Engenharia, Lda  | 057/2021 - Requalificação de fopo devoluto no Bairro Maderna, Rua 1º de Maio Nº 47 - 1º e 2º Esq.              | 20-10-2021 | 12.903,00      | 12.903,00        |                             |      | 10-03-2022                 | 12.903,00              | -                 | -                | -   | 12.903,00                              | -                 | -                     | -                | -   |  |             |
| Francisco Paulino - Construção Civil, Lda.                       | 058/2021 requalificação de fopo devoluto no Bairro Maderna, Nº 197 3º Dto.                                     | 15-11-2021 | 23.002,70      | 23.002,70        |                             |      | 29-03-2022                 | 23.002,70              | -                 | -                | -   | 23.002,70                              | -                 | -                     | -                | -   |  |             |
| Gustavo Almeida Michado  | Academia   | 01-12-2021 | 6.496,00       | 10.558,50        |                             |      | 23-02-2022                 | 5.932,00               | -                 | -                | -   | 5.932,00                               | -                 | -                     | -                | -   |  |             |
| Bruno Sofia Batista Gonçalves                                    | Academia e piscina   | 01-12-2021 | 8.995,00       | 12.360,89        |                             |      | 22-02-2022                 | 7.427,71               | -                 | -                | -   | 7.427,71                               | -                 | -                     | -                | -   |  |             |
| Alexandre Zanelli Batista  | Academia   | 01-12-2021 | 10.000,00      | 10.774,65        |                             |      | 22-02-2022                 | 6.320,61               | -                 | -                | -   | 6.320,61                               | -                 | -                     | -                | -   |  |             |
| Momentânea Unip, Lda   | 065/2022 - requalificação de fopo devoluto no Bairro Varzea de Palma, Rua Luis de S3 Nº 14 - 1º B              | 23-12-2021 | 3.185,00       | 3.185,00         |                             |      | 29-03-2022                 | 3.185,00               | -                 | -                | -   | 3.185,00                               | -                 | -                     | -                | -   |  |             |
| Arónima Empresa de Construção, Lda                               | 062/2022 - Requalificação de fopo devoluto no Bairro matos cheirinhos, R Francisco Sousa Tavares Nº 265 - 1º C | 23-12-2021 | 4.985,25       | 4.985,25         |                             |      | 16-02-2022                 | 4.985,25               | -                 | -                | -   | 4.985,25                               | -                 | -                     | -                | -   |  |             |
| Paulo Cerqueira da Silva - Construções Unipessoal Lda            | 064/2022 - Requalificação de fopo devoluto no Bairro Quinta dos Galinhotos, Rua Santa Luzia Nº 380 R/C B       | 27-12-2021 | 8.641,46       | 8.641,46         |                             |      | 25-02-2022                 | 8.641,46               | -                 | -                | -   | 8.641,46                               | -                 | -                     | -                | -   |  |             |
| D.M.Horta Remodelações Unipessoal, Lda                           | 060/2021 - requalificação de fopo devoluto no Bairro Adroina, Rua Aurora Celeste Nº 81 RC Esq.                 | 27-12-2021 | 10.501,90      | 10.501,90        |                             |      | 25-02-2022                 | 10.501,90              | -                 | -                | -   | 10.501,90                              | -                 | -                     | -                | -   |  |             |
| LJ-Salete Build Unipessoal Lda                                   | 059/2021 Requalificação de fopo devoluto no Bairro Adroina, Rua Aurora Celeste Nº 81 RC Dto.                   | 27-12-2021 | 9.120,00       | 9.120,00         |                             |      | 25-02-2022                 | 9.120,00               | -                 | -                | -   | 9.120,00                               | -                 | -                     | -                | -   |  |             |
| Harlem Múica - Manutenção e Reabilitação de Infraestruturas, Esq | 066/2021 Requalificação de fopo devoluto no Bairro Rana Buzano, Rua Alvaro Campos Nº 85 - 1º Esq               | 29-12-2021 | 14.743,30      | 14.743,30        |                             |      | 29-03-2022                 | 14.743,30              | -                 | -                | -   | 14.743,30                              | -                 | -                     | -                | -   |  |             |
| Miguel Figueiredo Falcão   | Academia e piscina   | 01-01-2022 | 3.498,00       | 3.529,00         |                             |      | 23-02-2022                 | 1.808,00               | -                 | -                | -   | 1.808,00                               | -                 | -                     | -                | -   |  |             |
| Sara Francisco Cruz  | Academia e Piscinas  | 01-01-2022 | 6.499,50       | 3.371,00         |                             |      | 23-02-2022                 | 3.371,00               | -                 | -                | -   | 3.371,00                               | -                 | -                     | -                | -   |  |             |

| Entidade  | Contrato  |            |                   | Visto do Tribunal de Contas |                | Data do primeiro pagamento | Pagamentos na gerência |                   |                   |                  |   |                                       | Pagamentos acumulados |                   |                  |   | Observações |
|---|---|------------|-------------------|-----------------------------|----------------|----------------------------|------------------------|-------------------|-------------------|------------------|---|---------------------------------------|-----------------------|-------------------|------------------|---|-------------|
|   | Objecto *   | Data       | Valor do contrato | Preço contratual            | Número registo |                            | Data                   | Trabalhos normais | Revisão de preços | Trabalhos a mais | Trabalhos de suprimento de erros e omissões | Outros trabalhos, incluído os a menos | Trabalhos normais     | Revisão de preços | Trabalhos a mais | Trabalhos de suprimento de erros e omissões |             |
| Miguel Duarte Pinto da Silva                                      | Academia e Piscinas   | 01-01-2022 | 3.000,00          | 2.961,75                    |                |                            | 23-02-2022             | 1.671,25          | -                 | -                | -   | 1.671,25                              | -                     | -                 | -                | -   |             |
| João Gonçalo Silva Mendes   | Academia e Piscinas   | 01-01-2022 | 1.400,00          | 1.653,00                    |                |                            | 23-02-2022             | 973,40            | -                 | -                | -   | 973,40                                | -                     | -                 | -                | -   |             |
| Fábio Ruben Fichadas Laranjeira                                   | Academia e Piscina  | 01-01-2022 | 6.496,00          | 7.011,50                    |                |                            | 22-02-2022             | 4.589,00          | -                 | -                | -   | 4.589,00                              | -                     | -                 | -                | -   |             |
| José Manuel Ferreira Gasão  | Academia e Piscinas   | 01-01-2022 | 6.150,00          | 3.644,51                    |                |                            | 23-02-2022             | 2.563,31          | -                 | -                | -   | 2.563,31                              | -                     | -                 | -                | -   |             |
| Bruno Correia Vitor Braga   | Academia e piscina  | 01-01-2022 | 2.296,00          | 1.707,00                    |                |                            | 22-02-2022             | 1.707,00          | -                 | -                | -   | 1.707,00                              | -                     | -                 | -                | -   |             |
| Quifquest - Consultores de Gestão, S.A.                           | Servicos  | 01-01-2022 | 24.538,50         | 24.538,52                   |                |                            | 25-05-2022             | 24.538,52         | -                 | -                | -   | 24.538,52                             | -                     | -                 | -                | -   |             |
| PZY Engenharia, Lda   | 065/2021 Requalificação da Escola Preparatória do Bairro Novo do Pinhal, Rua Escola Preparatória Nº 35 1º Esq | 04-01-2022 | 14.955,50         | 14.955,50                   |                |                            | 25-02-2022             | 14.955,50         | -                 | -                | -   | 14.955,50                             | -                     | -                 | -                | -   |             |
| Francisco Paulino - Construção Civil, Lda.                        | 061/2021 Requalificação da Escola Preparatória do Bairro Cabaco de Moura, Lj Alice Cruz Nº 23 - 3º Esq        | 17-01-2022 | 13.700,00         | 13.700,00                   |                |                            | 29-03-2022             | 13.700,00         | -                 | -                | -   | 13.700,00                             | -                     | -                 | -                | -   |             |
| Infravoad Unipessoal, Lda   | 067/2021 Requalificação da Escola Preparatória do Bairro Calabrate Gulbenkian Nº 12 2º Dto                    | 01-03-2022 | 16.293,85         | 16.293,85                   |                |                            | 30-05-2022             | 16.293,85         | -                 | -                | -   | 16.293,85                             | -                     | -                 | -                | -   |             |
| Essência do Eixo, Lda   | Piscinas  | 01-03-2022 | 3.129,12          | 2.246,09                    |                |                            | 03-05-2022             | 1.598,76          | -                 | -                | -   | 1.598,76                              | -                     | -                 | -                | -   |             |
| Actipall, Actividades de Piscinas e Acessórios Int., Lda          | Piscinas  | 01-03-2022 | 31.424,04         | 26.186,70                   |                |                            | 30-05-2022             | 20.949,36         | -                 | -                | -   | 20.949,36                             | -                     | -                 | -                | -   |             |
| Pedro Alexandre Pinheiro Silva                                    | Academia e Piscinas   | 01-03-2022 | 5.530,08          | 6.616,67                    |                |                            | 03-05-2022             | 3.240,44          | -                 | -                | -   | 3.240,44                              | -                     | -                 | -                | -   |             |
| Infergen Lda  | Sede e CDMA   | 01-04-2022 | 10.516,50         | 10.516,50                   |                |                            | 17-05-2022             | 10.516,50         | -                 | -                | -   | 10.516,50                             | -                     | -                 | -                | -   |             |
| Fernando Horta e Costa, Soc. Medição de Seguros, Lda              | 006/2022 - SEGURO DE INCENDIO - QUEDA DE RUIO E ERUÇÕES   | 12-05-2022 | 24.039,15         | 24.040,00                   |                |                            | 22-06-2022             | 24.039,15         | -                 | -                | -   | 24.039,15                             | -                     | -                 | -                | -   |             |
| Infravoad Unipessoal, Lda   | 007/2022 Servicos desentupimento esgotos e naturais: linhas esgotos e águas                                   | 01-06-2022 | 44.810,00         | 26.139,16                   |                |                            | 29-08-2022             | 11.836,10         | -                 | -                | -   | 11.836,10                             | -                     | -                 | -                | -   |             |
| PZY Engenharia, Lda   | 007/2022 Servicos desentupimento esgotos e naturais: linhas esgotos e águas                                   | 01-06-2022 | 44.868,00         | 33.117,94                   |                |                            | 29-08-2022             | 33.117,94         | -                 | -                | -   | 33.117,94                             | -                     | -                 | -                | -   |             |
| CMS Rui Pena, Anaut & Associados - Sociedade de Advogados, SP, RL | 004/2022 PRESTACAO DE SERVIÇOS JURÍDICOS  | 01-06-2022 | 110.700,00        | 64.575,00                   |                |                            | 28-06-2022             | 64.575,00         | -                 | -                | -   | 64.575,00                             | -                     | -                 | -                | -   |             |
| Francisco Paulino - Construção Civil, Lda.                        | 007/2022 Servicos desentupimento esgotos e naturais: linhas esgotos e águas                                   | 01-06-2022 | 44.931,00         | 26.244,75                   |                |                            | 28-09-2022             | 14.246,11         | -                 | -                | -   | 14.246,11                             | -                     | -                 | -                | -   |             |
| Vodafone Portugal - Comunicações Pessoais S.A.                    | 008/2022 Servicos telecomunicações  | 01-06-2022 | 35.589,29         | 10.380,23                   |                |                            | 12-08-2022             | 5.627,70          | -                 | -                | -   | 5.627,70                              | -                     | -                 | -                | -   |             |
| Tânia Ferreira Ventura  | Academia e Piscinas   | 01-07-2022 | 15.252,00         | 5.754,41                    |                |                            | 04-08-2022             | 1.212,78          | -                 | -                | -   | 1.212,78                              | -                     | -                 | -                | -   |             |
| Inf. de Lurdes Vinagre Custódio                                   | Academia e Piscinas   | 01-07-2022 | 10.000,00         | 3.984,00                    |                |                            | 04-08-2022             | 670,00            | -                 | -                | -   | 670,00                                | -                     | -                 | -                | -   |             |
| Maria Margarida Tinoco de Faria dos Santos                        | Nutrição  | 01-07-2022 | 10.000,00         | 1.767,25                    |                |                            | 05-08-2022             | 576,00            | -                 | -                | -   | 576,00                                | -                     | -                 | -                | -   |             |
| Wall Up, Lda  | 012/2022 Remodificação 19 cozinhas em fogos   | 23-08-2022 | 74.261,33         | 74.261,33                   |                |                            | 30-12-2022             | 74.261,33         | -                 | -                | -   | 74.261,33                             | -                     | -                 | -                | -   |             |

Impresso em 06-02-2023

| Entidade  | Contrato  |            |                   | Visto do Tribunal de Contas |                | Data do primeiro pagamento | Pagamentos na gerência |                   |                   |                  |   |                                      | Pagamentos acumulados |                   |   |                                      | Observações |
|---|---|------------|-------------------|-----------------------------|----------------|----------------------------|------------------------|-------------------|-------------------|------------------|---|--------------------------------------|-----------------------|-------------------|---|--------------------------------------|-------------|
|   | Objecto *   | Data       | Valor do contrato | Preço contratual            | Número registo |                            | Data                   | Trabalhos normais | Revisão de preços | Trabalhos a mais | Trabalhos de suprimento de erros e omissões | Outros trabalhos incluído os a menos | Trabalhos a mais      | Revisão de preços | Trabalhos de suprimento de erros e omissões | Outros trabalhos incluído os a menos |             |
| Wall Up, Lda  | 018/2022 - Reabilitação fogos devolutos Bº Torre, R. Miradouro, R. Cruzeiro Sul Nº88 - 1º dto               | 10-10-2022 | 40.696,52         | 40.696,52                   |                |                            | 40.696,52              | -                 | -                 | -                | -   | -                                    | -                     | -                 | -   | -                                    |             |
| LSM - Serviços e Manutenção, Lda                    | 017/2022 Reabilitação fogos devolutos Bº Torre, R. Casal Pº 66 - 1º Dto                                     | 17-10-2022 | 26.642,65         | 26.642,65                   |                |                            | 5.531,81               | -                 | -                 | -                | -   | -                                    | -                     | -                 | -   | -                                    |             |
| Wall Up, Lda  | 019/2022 - Reabilitação fogos devolutos Bº Ingloace, Pta Bons Amigos N86 - 2º Dto                           | 17-10-2022 | 45.774,66         | 45.774,66                   |                |                            | 45.774,66              | -                 | -                 | -                | -   | -                                    | -                     | -                 | -   | -                                    |             |
| Lúis Tiago Morgado, Unipessoal Lda                  | 022/2022 Reparação Equipamentos electricidade e serralharia em áreas comuns dos edifícios                   | 19-10-2022 | 54.620,00         | 54.620,00                   |                |                            | 12.140,00              | -                 | -                 | -                | -   | -                                    | -                     | -                 | -   | -                                    |             |
| LSM - Serviços e Manutenção, Lda                    | 016/2022 reabilitação fogos devolutos Bº Maderna, R. Da Mundial Charneca Nº76A 3RC Esq                      | 24-10-2022 | 32.986,93         | 32.986,93                   |                |                            | 3.731,16               | -                 | -                 | -                | -   | -                                    | -                     | -                 | -   | -                                    |             |
| MegaCálculo - Construções Unipessoal Lda            | 024/2022 - Obras manutenção corrente em fogos Lote I e Lote II  | 02-11-2022 | 88.504,50         | 88.504,52                   |                |                            | 8.607,15               | -                 | -                 | -                | -   | -                                    | -                     | -                 | -   | -                                    |             |
| Montetajoga Unip, Lda                               | 025/2022 - Reabilitação de 2 fogos devolutos Bº conde Monte Real, Nº9 RC Esq e Nº 15 RC Esq                 | 02-11-2022 | 70.350,00         | 70.350,00                   |                |                            | 59.459,75              | -                 | -                 | -                | -   | -                                    | -                     | -                 | -   | -                                    |             |
| Tanagra Empreiteiros SA                             | 014/2022 Reabilitação fogos devolutos Bº Novo Príncipe Nº 72 Esq - Jarmenez Hala N86, 1º Dto                | 02-11-2022 | 22.101,43         | 22.101,43                   |                |                            | 8.505,99               | -                 | -                 | -                | -   | -                                    | -                     | -                 | -   | -                                    |             |
| Tanagra Empreiteiros SA                             | 013/2022 - Reabilitação fogos devolutos Bº Novo Príncipe Nº 72 Esq - Jarmenez Hala 86, 1º Esq               | 02-11-2022 | 22.638,00         | 22.638,00                   |                |                            | 8.870,60               | -                 | -                 | -                | -   | -                                    | -                     | -                 | -   | -                                    |             |
| LSM - Serviços e Manutenção, Lda                    | 19/2022 Reabilitação fogos devolutos Bº Marguéis, R. Rodrigues Sampaio Nº 14 - 3º Esq                       | 02-11-2022 | 17.003,33         | 17.003,33                   |                |                            | 8.215,08               | -                 | -                 | -                | -   | -                                    | -                     | -                 | -   | -                                    |             |
| Tanagra Empreiteiros SA                             | 021/2022 - Reabilitação fogos devolutos Bº Cruz da Guib, R. Caravelas pp 488 2ºDto e Nº 256, 4ºB            | 04-11-2022 | 29.105,10         | 29.105,10                   |                |                            | 11.351,50              | -                 | -                 | -                | -   | -                                    | -                     | -                 | -   | -                                    |             |
| Kinto Portugal, SA                                  | 009/2022 Augier operacional de seis viaturas eléctricas ligadas passageiros                                 | 07-11-2022 | 147.576,38        | 7.915,00                    |                |                            | 7.914,91               | -                 | -                 | -                | -   | -                                    | -                     | -                 | -   | -                                    |             |
| Consulting O&P, Lda                                 | 027/2022 - Reabilitação fogos devolutos no Bairro 5 José, R. S. Carlos Nº 160 RC Fte                        | 17-11-2022 | 39.853,40         | 39.853,40                   |                |                            | 39.853,40              | -                 | -                 | -                | -   | -                                    | -                     | -                 | -   | -                                    |             |
| Trilufube - Serralharia, Construção e Engenharia SA | 029/2022 - requalificação de 2 fogos devolutos no Bº Brejois, R. das Torres No 158 - 1º Fte e Nº 79, 1º Fte | 12-12-2022 | 49.999,50         | 49.999,50                   |                |                            | 47.012,10              | -                 | -                 | -                | -   | -                                    | -                     | -                 | -   | -                                    |             |

**G. DEPARTAMENTO DE CONTROLO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS**

**A. CONTROLO DA RECEITA**

A Receita da empresa inclui prestação de serviços, subsídios à exploração e outros proveitos.

**1. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

As rendas são a principal fonte de receitas de prestação de serviços. Estão associadas à exploração do parque habitacional. A prestação de serviços inclui rendas faturadas e indemnizações cobradas pela utilização dos fogos cujo contrato de arrendamento já terminou. As quotas dos utentes são a fonte de receitas do CDMA. Estão associadas à exploração do complexo desportivo.

| PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS            | 31.12.2022            | 31.12.2021            | Varição    |
|----------------------------------|-----------------------|-----------------------|------------|
| Faturação exploração dos bairros | 2 016 820,17 €        | 1 945 895,67 €        | 4%         |
| Faturação CDMA - Utentes         | 812 826,23 €          | 476 171,24 €          | 71%        |
| <b>Total da Receita</b>          | <b>2 829 646,40 €</b> | <b>2 422 066,91 €</b> | <b>17%</b> |

A faturação de prestações de serviços global aumentou 17% face a 2021.

O CDMA, a 31.12.2022 faturou mais 71% face ao período homólogo.

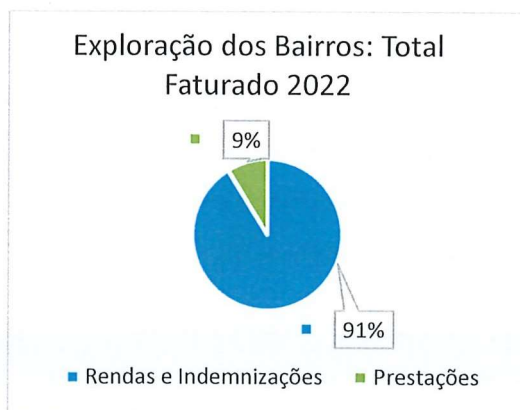
O valor faturado em rendas e indemnizações aumentou 4%, face a 2021.

**1.1 GESTÃO DOS BAIROS SOCIAIS**

| DESCRIÇÃO              | 1º semestre           | 2º semestre           | Total Faturado        |
|------------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| Rendas e Indemnizações | 954 715,73 €          | 1 062 104,44 €        | 2 016 820,17 €        |
| Agravamentos           | 1 552,77 €            | 1 420,59 €            | 2 973,36 €            |
| Prestações             | 122 314,68 €          | 71 609,84 €           | 193 924,52 €          |
| Outros Proveitos       | 7 527,16 €            | 3 773,58 €            | 11 300,74 €           |
| <b>Total</b>           | <b>1 086 110,34 €</b> | <b>1 138 908,45 €</b> | <b>2 225 018,79 €</b> |



Muito embora apenas as rendas e indemnizações sejam identificadas diretamente como prestação de serviços de exploração dos bairros, os agravamentos e prestações, considerados mais abaixo como outros proveitos, também contribuem de forma direta para a receita que decorre da gestão dos bairros. As prestações têm um peso de 9%. 60% dos acordos foram assinados no 1º semestre de 2022.

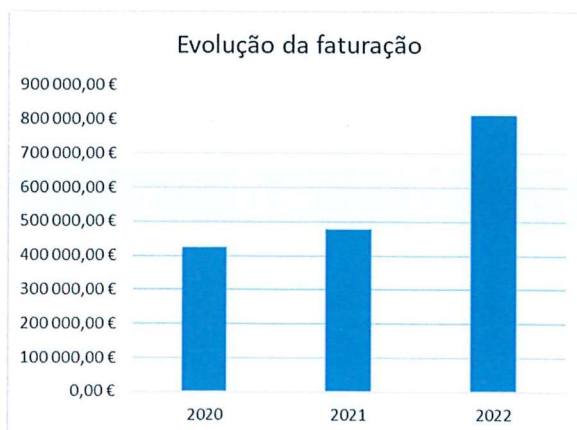


## 1.2 COMPLEXO DESPORTIVO E MUNICIPAL DA ABÓBODA

O CDMA sofreu, a partir do 2º semestre de 2020, um impacto considerável com a questão da pandemia e o facto de o complexo ter estado fechado.

No ano de 2022 já se conseguiu voltar a níveis de faturação iguais aos anteriores à pandemia.

| Período      | 2020                | 2021                | 2022                |
|--------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| 1º Semestre  | 210 948,32 €        | 152 491,37 €        | 408 347,49 €        |
| 2º Semestre  | 212 186,82 €        | 323 679,87 €        | 404 478,74 €        |
| <b>TOTAL</b> | <b>423 135,14 €</b> | <b>476 171,24 €</b> | <b>812 826,23 €</b> |



**2. SUBSÍDIOS À EXPLORAÇÃO**

**Contratos-Programa com a CMC**

A Cascais Envolvente, assinou, para 2022, os seguintes contratos-programa com a CMC, todos faturados em 2022.

| RUBRICA                             | Dotação inicial | Faturado 2022         | Execução<br>31.12.2022 | Especialização a<br>31.12.2022 | Notas   |                        |
|-------------------------------------|-----------------|-----------------------|------------------------|--------------------------------|---|------------------------|
|                                     |                 |                       |                        |                                | Execução  | Por receber            |
| Contrato Programa 2021/2023         | 600 000,00 €    | 600 000,00 €          | 480 806,22 €           | 119 193,78 €                   | Diferido o proveito referente à não execução do gasto | 120 000,00 €           |
| Contrato Programa 2022              | 650 000,00 €    | 650 000,00 €          | 37 775,65 €            | 612 224,35 €                   | Diferido o proveito referente à não execução do gasto | 130 000,00 €           |
| Contrato Programa 2022              | 590 000,00 €    | 590 000,00 €          | 590 000,00 €           | - €                            | Executado   | 590 000,00 €           |
| Contrato Programa CDMA              | 11 825,00 €     | 6 502,00 €            | 1 614,00 €             | - €                            | Ver quadro abaixo                                     | - €                    |
| Contrato Programa CDMA              | 6 480,00 €      | 6 480,00 €            | 5 268,29 €             | - €                            | Execução: Balor Base sem IVA                          | - €                    |
| <b>Totais</b>                       |                 | <b>1 852 982,00 €</b> | <b>1 115 464,16 €</b>  | <b>731 418,13 €</b>            |   | <b>840 000,00 €</b>    |
| <b>Correspondência no Balancete</b> |                 |                       | <b>Conta 75</b>        | <b>Conta 282</b>               |   | <b>Conta 278919107</b> |

Conforme previsto no número dois da cláusula quinta dos contratos assinados com a CMC referentes à exploração dos Bairros, a Cascais Envolvente, faturou, e recebeu no 1º semestre, 80% do valor.

Os restantes 20% foram faturados já no segundo semestre e ainda estão por receber.

A execução destes dois contratos-programa deu origem à necessidade de diferir o proveito correspondente à não execução do gasto, gasto esse que será registado/processado em 2023.

| Dotação (1)  | Comprometido (2)    | Processado (3)      | Proveito Diferido (1)-(3) | Comprometido sem fatura (2)-(3) |
|--------------|---------------------|---------------------|---------------------------|---------------------------------|
| 600 000,00 € | 584 487,84 €        | 480 806,22 €        | 119 193,78 €              | 103 681,62 €                    |
| 650 000,00 € | 288 035,78 €        | 37 775,65 €         | 612 224,35 €              | 250 260,13 €                    |
|              | <b>872 523,62 €</b> | <b>518 581,87 €</b> | <b>731 418,13 €</b>       | <b>353 941,75 €</b>             |

O contrato-programa de 590.000,00€ assinado já no decorrer do segundo semestre, totalmente executado, foi faturado mais encontra-se por receber.

A execução do contrato-programa do CDMA 2021-2022, de 11.825,00€, devido à pandemia, foi apenas de 55%. Houve necessidade de anular proveito reconhecido em 2021, pelo que a execução é como se segue:

| Programas CDMA          | Previsto           | Proveito reconhecido | Execução          | Anula proveito reconhecido | Registo na 75     |
|-------------------------|--------------------|----------------------|-------------------|----------------------------|-------------------|
| "Vales Desportivos"     | 4 554,00 €         | 2 244,00 €           | 3 630,00 €        | 2 244,00 €                 | 1 386,00 €        |
| "Seniores em Movimento" | 7 271,00 €         | 2 644,00 €           | 2 872,00 €        | 2 644,00 €                 | 228,00 €          |
| <b>Valores</b>          | <b>11 825,00 €</b> | <b>4 888,00 €</b>    | <b>6 502,00 €</b> | <b>4 888,00 €</b>          | <b>1 614,00 €</b> |

O contrato-programa CDMA de 2022, foi totalmente executado, faturado e pago.

### 3. OUTROS PROVEITOS

| OUTROS PROVEITOS                         | TOTAL               |
|--|---------------------|
| Rendimentos suplementares - Agravamentos | 2 973,36 €          |
| Prestações                               | 193 924,52 €        |
| Outros rendimentos e ganhos              | 11 300,74 €         |
| Imputação de subsídios para investimento | 31 344,52 €         |
| <b>Total</b>                             | <b>239 543,14 €</b> |

#### 3.1 AGRAVAMENTOS

Aos inquilinos que não liquidam a renda dentro do prazo limite, é faturado 20% do valor da renda não paga. De notar que devido ao COVID-19, a empresa só voltou a cobrar agravamentos a partir de abril deste ano.

Assim, o valor dos agravamentos é residual porque foram emitidas várias notas de crédito para incluir a dívida de agravamentos anteriores à pandemia em acordos de pagamento, valores esses que são faturados como prestação.

#### 3.2 PRESTAÇÕES

As medidas de combate à dívida, mais à frende detalhadas, resultaram num aumento significativo de assinaturas de acordos de regularização de rendas em dívida (ARRD). Estes acordos, não só "transportam" dívida para prestações a vencer, como garantem a sua não prescrição.

Aquando da realização dos acordos, são emitidas notas de crédito que regularizam os valores em dívida, valores esses que são faturados como prestação.

A esta data temos 445.057,89€ de prestações a vencer. Aquando do fecho de contas a 31.12.2021 tínhamos 401.866,31€.



Durante o ano de 2021, assinaram-se 28 escrituras, pelo que, até à data já se venderam 59 imóveis.

Aquando da venda dos fogos aos inquilinos, o valor a escriturar foi calculado da seguinte forma: 763,30€/ m2 (valor aprovado em reunião de Câmara) deduzido dos valores faturados e recebidos a título de rendas.

A menos valia registada a 31.12.2022, é compensada com o valor das rendas faturadas e liquidadas pelos inquilinos que escrituraram os imóveis.

|                          |                |
|--------------------------|----------------|
| Valor das escrituras     | 1 337 721,73 € |
| Registo no patrimonio    | 1 412 906,24 € |
| Gasto-proveito           | - 75 184,51 €  |
| Rendas pagas e deduzidas | 80 985,44 €    |
| Saldo                    | 5 800,93 €     |

#### 4. TESOURARIA - RECEBIMENTOS

São considerados os recebimentos resultantes das

- Atividades operacionais:
  - Prestações de serviços: Face a igual período do ano anterior, os recebimentos aumentaram 7% nos serviços de exploração dos bairros, resultado de um apertado controlo das medidas de controlo da dívida de inquilinos (foram recebidos valores de anos anteriores), aumentaram 72% nos serviços de exploração do CDMA, resultado de um aumento de atividade.
  - Subsídios correntes: Recebimento de verbas de contratos-programa.
- Atividades de Financiamento: valores referentes à alienação de 31 imóveis, aumentou 20% face a 2021.

| RECEBIMENTOS                                      | 31.12.2022            | 31.12.2021            | Varição    |
|---|-----------------------|-----------------------|------------|
| Recebimentos - Serviços de exploração dos bairros | 2 284 344,74 €        | 2 133 344,07 €        | 7%         |
| Recebimentos - Serviços de exploração CDMA        | 994 563,62 €          | 579 266,68 €          | 72%        |
| Recebimentos - Alienação de imóveis               | 1 337 721,73 €        | 1 114 700,24 €        | 20%        |
| Recebimentos - C. Programa                        | 1 006 502,00 €        | 1 250 000,00 €        | -19%       |
| <b>Total dos recebimentos</b>                     | <b>5 623 132,09 €</b> | <b>5 077 310,99 €</b> | <b>11%</b> |

### 3.3 OUTROS RENDIMENTOS

Inclui estornos e indemnizações pagos pela mediadora de seguros, nomeadamente indemnizações referentes a dois incêndios ocorridos no parque habitacional.

### 3.4 SUBSÍDIOS AO INVESTIMENTO

Imputação direta, durante 10 anos, do gasto com as amortizações referentes ao investimento feito no decorrer de 2017/2018 com base no programa operacional e regional de Lisboa 2020. Foram recuperados 14 devolutos e 10 fachadas nos Bairros Madorna e Torre.

Trimestralmente são reconhecidos 7.836.13€, sendo que à data já foram reconhecidos 31.344,52€.

### 3.5 ESCRITURAS DE IMÓVEIS

Durante o ano de 2022 foram assinadas 31 escrituras de venda de fogos sitos no Barro Irene e Maria, imóveis esses adquiridos pela Cascais Envolvente à Santa Casa da Misericórdia de Cascais em novembro de 2017.

| DATA          | Processo | N.º Fogo  | Valor Final de Venda  |
|---------------|----------|-----------|-----------------------|
| 14.01.2022    | 4061     | 116       | 47 706,25 €           |
| 14.01.2022    | 4059     | 114       | 47 706,25 €           |
| 17.02.2022    | 3952     | 7         | 35 787,58 €           |
| 14.03.2022    | 3982     | 37        | 42 078,13 €           |
| 14.03.2022    | 4060     | 115       | 46 882,26 €           |
| 14.03.2022    | 4001     | 56        | 36 836,86 €           |
| 14.03.2022    | 4052     | 107       | 47 134,60 €           |
| 14.03.2022    | 4011     | 66        | 36 109,14 €           |
| 14.03.2022    | 3977     | 32        | 32 652,86 €           |
| 25.03.2022    | 4026     | 81        | 47 706,25 €           |
| 25.03.2022    | 4020     | 75        | 47 115,35 €           |
| 10.05.2022    | 3955     | 10        | 34 266,71 €           |
| 10.05.2022    | 3936     | 11 1ºEsq  | 41 238,66 €           |
| 31.05.2022    | 3963     | 18        | 47 706,25 €           |
| 31.05.2022    | 3937     | 11 2ºDto  | 45 863,38 €           |
| 09.06.2022    | 4058     | 113       | 44 990,07 €           |
| 28.06.2022    | 3946     | 1         | 52 239,10 €           |
| 28.06.2022    | 4050     | 105       | 46 856,90 €           |
| 28.06.2022    | 4000     | 55        | 36 836,86 €           |
| 29.07.2022    | 3919     | 1 1ºEsq   | 43 322,32 €           |
| 29.08.2022    | 3943     | 14 2º Esq | 40 781,04 €           |
| 29.08.2022    | 3991     | 46        | 34 846,23 €           |
| 11.10.2022    | 3926     | 6         | 55 720,90 €           |
| 11.10.2022    | 3930     | 8         | 37 875,87 €           |
| 11.10.2022    | 3945     | 15 RC Dto | 46 643,27 €           |
| 18.11.2022    | 4016     | 71        | 41 652,84 €           |
| 18.11.2022    | 4057     | 112       | 47 706,25 €           |
| 18.11.2022    | 4063     | 118       | 47 706,25 €           |
| 18.11.2022    | 4005     | 60        | 47 706,25 €           |
| 25.11.2022    | 3953     | 8         | 36 836,86 €           |
| 25.11.2022    | 4041     | 96        | 39 210,19 €           |
| <b>TOTAIS</b> |          |           | <b>1 337 721,73 €</b> |

Os valores das taxas percentuais entre os dois tipos de incumprimento, rendas recebidas e inquilinos incumpridores são de 3% e 3%, face aos 8% e 6% verificados no período homólogo.

| INCUMPRIMENTO PERÍODO (Rendas)   |            |
|----------------------------------|------------|
| TIPO                             | 31.12.2021 |
| Valor por receber/Valor faturado | 8%         |
| Nº Incumpridores/N.º Contratos   | 6%         |

#### RENDA MÉDIA

| Renda Média             |            |            |
|-------------------------|------------|------------|
|                         | 31.12.2022 | 31.12.2021 |
| Valor médio recebido    | 77,99 €    | 71,60 €    |
| Valor médio por receber | 82,56 €    | 70,45 €    |
| Valor médio faturado    | 78,13 €    | 71,28 €    |

Muito embora a taxa de incumprimento tenha reduzido face a 2021, as medidas de controlo da dívida, contacto direto com os inquilinos e envio de cartas muito contribuíram para esta situação, o valor da renda média faturada aumentou 9% face a 2021.

Este aumento da renda média faturada tem uma implicação direta na renda média recebida, que aumentou 8% ao período homólogo, e na renda média não paga, por receber, que aumentou 15% face ao mesmo período de 2021.

## 4.2 COMPLEXO DESPORTIVO E MUNICIPAL DA ABÓBODA

#### TIPO DE RECEBIMENTO



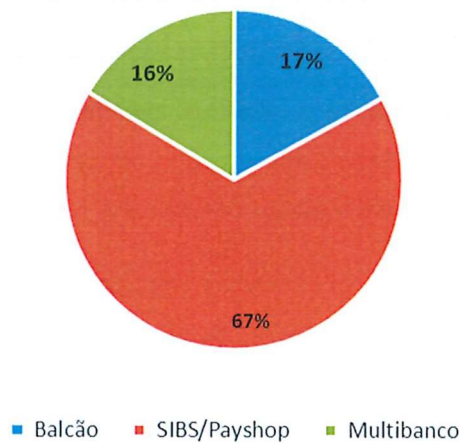
A grande maioria dos utentes do CDMA, 94%, prefere utilizar o multibanco e débito direto como forma de pagamento. Se bem que se verifica uma preferência pelo multibanco em vez

#### 4.1 GESTÃO DOS BAIROS SOCIAIS

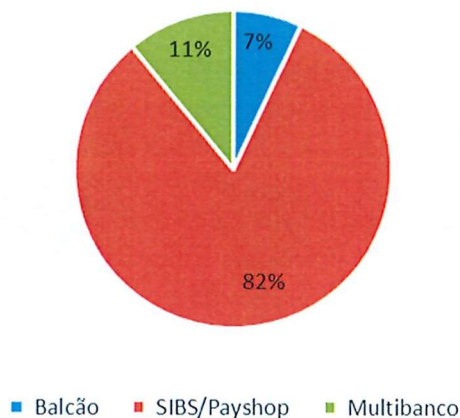
##### TIPO DE RECEBIMENTO

Pela análise dos gráficos abaixo, e face ao período homólogo, verifica-se que o facto de o atendimento na Loja de Cascais voltar a estar disponível sem necessidade de agendamento, transferiu cerca de 10% dos inquilinos para o Balcão. Ainda assim, a preferência pelos meios de pagamento alternativos prevalece. 83% dos inquilinos optam por liquidar a renda via Débito Direto, Multibanco e Payshop.

Tipo de recebimento 2022



Tipo de recebimento 2021



##### INCUMPRIMENTO

O incumprimento baixou 5% face ao a igual período de 2021.

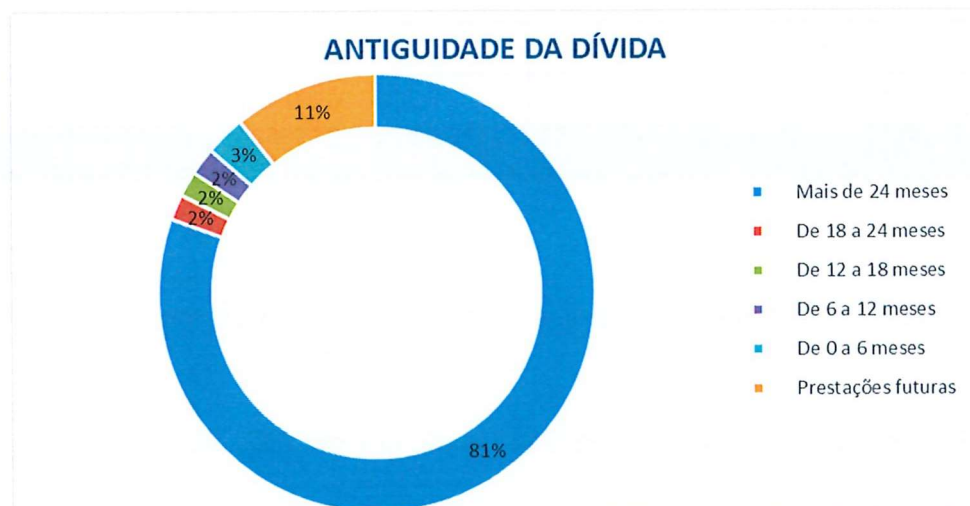
do débito direto. 6% dos utentes preferem pagar em dinheiro. Situação muito semelhante à observada em 2021.

## 5. DÍVIDA DE CLIENTES E CONTENCIOSO

Desenvolvimento da dívida de clientes, inclui exploração dos bairros e CDMA.

A 31.12.2022 o valor em dívida é de 4.174.666,92€

|              | Valores da dívida - histórico | Variação       | Variação % |
|--------------|-------------------------------|----------------|------------|
| A 31.12.2019 | 4 345 364,59 €                | 323 585,17 €   | 8,0%       |
| A 31.12.2020 | 4 540 727,74 €                | 195 363,15 €   | 4,5%       |
| A 31.12.2021 | 4 538 131,42 €                | - 2 596,32 €   | -0,1%      |
| A 31.12.2022 | 4 174 666,92 €                | - 363 464,50 € | -8,0%      |



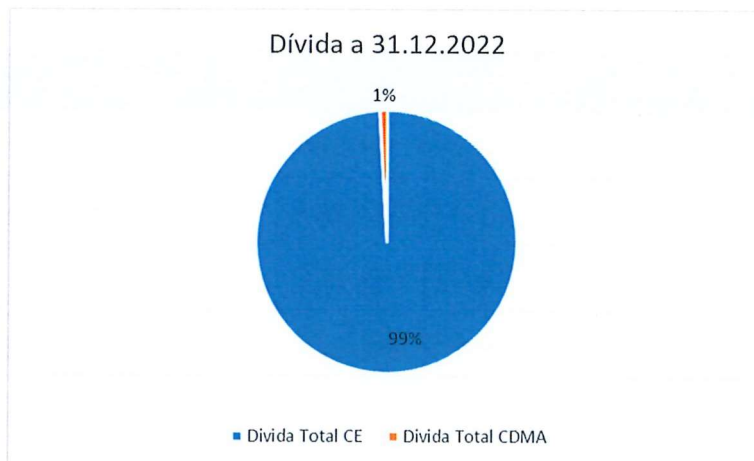
Verifica-se que 95% da dívida se situa nos extremos do período em análise: 81% corresponde a dívida com mais de 24 meses e 14% a dívida com menos de 6 meses, inclui acordos prestacionais.

Importa referir que 91% é considerada dívida de cobrança duvidosa, está em contencioso e registada como perda por imparidade. Melhor detalhado abaixo no ponto dívidas de cobrança duvidosa.

Os restantes 9% ou estão inseridos em acordos de regularização, ou é dívida com menos de 5 meses, ou está identificada para dar entrada de ação executiva.

Verifica-se uma redução da dívida face a 31.12.2021. Esta redução resulta não só da assinatura de acordos de regularização de rendas em dívida (ARRD), já detalhados no ponto 3.2 – Prestações, mas também do reconhecimento de incobrabilidade de dívida cujos processos estavam em contencioso. Melhor detalhado abaixo no ponto Incobráveis.

*Mi*  
*88*



|                                    |                       |             |
|------------------------------------|-----------------------|-------------|
| Dívida CE - Exploração dos bairros | 4 135 520,82 €        | 99%         |
| Dívida CDMA                        | 39 146,10 €           | 1%          |
| <b>Total</b>                       | <b>4 174 666,92 €</b> | <b>100%</b> |

A dívida de clientes do CDMA, que representa 1% da dívida total, tem vindo a ser alvo de cobrança.

A 31.12.2021, a dívida ascendia a 61.298,74€, sendo que em 2022 se recuperou 40.714,49€.

A 31.12.2022, a dívida é como se segue.

|                             |                    |
|-----------------------------|--------------------|
| Ação executiva de Pagamento | 14 931,65 €        |
| Contencioso                 | 4 407,10 €         |
| Em negociação e Acordos     | 14 085,30 €        |
| Dívida corrente             | 5 722,05 €         |
| <b>Total</b>                | <b>39 146,10 €</b> |

### Dívidas de Cobrança Duvidosa e Dívidas Incobráveis

Durante o período em análise foram consideradas incobráveis dívidas no valor de 284.567,69€. Resultado do acompanhamento dos processos em contencioso que findam, a sentença de trânsito em julgado, e emitida a nota de incobrabilidade. Esta situação resultou numa reversão de dívida de cobrança duvidosa, no valor de 269.846,49€

A dívida de cobrança duvidosa foi estimada, tendo como base os ajustamentos abaixo detalhados, em 14.721,20€

|                                       |   |                     |
|---------------------------------------|---|---------------------|
| Dívida de cobrança duvidosa           | - | 14 721,20 €         |
| Incobráveis                           |   | 284 567,69 €        |
| <b>Reversão Conta 76211 Balancete</b> |   | <b>269 846,49 €</b> |

**Dívidas Incobráveis:**

As dívidas são consideradas incobráveis quando se verificarem uma das seguintes situações:

- os custos inerentes à cobrança coerciva são superiores ao valor em dívida;
- o titular faleceu e o fogo já está na posse da Cascais Envolvente;
- contratos de arrendamento cuja ação já foi extinta e o fogo já se encontra na posse da Cascais Envolvente, mas que permanece por regularizar o valor em dívida resultante da diferença entre o valor da dívida peticionada, já considerada incobrável pelo tribunal, e o valor da dívida "criada" entre a data de extinção da ação e da entrega.

**Dívidas de Cobrança Duvidosa:**

Os ajustamentos para dívidas de cobrança duvidosa de inquilinos (rendas em mora) foram calculados com base na estimativa de perdas pela não cobrança de rendas a receber. Foram aplicadas as seguintes percentagens cautelares:

50% para as rendas com antiguidade até 12 meses

75% para as rendas com antiguidade de 12 a 24 meses

100% para as rendas com antiguidade superior a 24 meses ou com processo em tribunal.

**Medidas de controlo da dívida e processos em contencioso:**

As medidas abaixo elencadas, garantem um acompanhamento permanente da evolução da dívida com o objetivo de diminuir o incumprimento, garantir a não prescrição da mesma, e, em casos em que se justifique, reencaminhar para contencioso e dar entrada de ações executivas de entrega e pagamento.

Até 31.12.2022, foram realizados vários levantamentos das rendas vencidas, por liquidar, segundo determinados critérios temporais. O levantamento desta informação tem como finalidade a de se tentar regularizar situações de incumprimento através da celebração de acordos de prestações ou, mesmo, o pagamento integral da dívida.

Este levantamento traduziu-se numa verificação, de todos os inquilinos, com uma ou mais rendas vencidas, tendo sido emitidas cartas com os valores da dívida acompanhadas do

Mi  
8  
J

respetivo extrato. As cartas estão categorizadas em três níveis, conforme o número de rendas em atraso, nas quais é comunicado ao inquilino o valor da dívida e recomendada a regularização imediata da mesma. No caso de cinco, ou, mais rendas em dívida, os contratos são referenciados e enviados para contencioso por forma a ser dar início ao procedimento de entrada das Ações Executivas de entrega e pagamento.

Mensalmente, é feito o controlo dos ARRD/ACO em vigor através de contatos com os inquilinos; são igualmente verificados todos os acordos terminados no corrente mês, e em caso de incumprimento são comunicados ao DAS, para celebração de novos acordos.

No seguimento das medidas de controlo e recuperação da dívida, aderimos ao portal de pagamento da SIBS, para emissão e pagamento por referências multibanco dedicadas, sendo uma mais-valia no controlo e recuperação de dívida, traduzindo-se até ao final do quarto trimestre de 2022, na emissão de 550 referências MB dedicadas e recuperação de 56.065,51€ de valores em dívida.

Todas estas medidas de controlo de dívida, permitiram que o valor total dos acordos tenha aumentado quase 330%, face a 2019, a saber:

2019 – 79.000,00€

2022 – 263 754,47€

A 31.12.2022 estão ativos 283 ARRD/ACO/Termo de Transação, sendo que, 24 foram assinados no quarto trimestre de 2022.

A 31.12.2022 encontravam-se em situação de contencioso por falta de pagamento de rendas 190 contratos de arrendamento.

Até 31.12.2022 foram “fechados” 79 contratos de arrendamento pelos seguintes motivos:

1. Denúncia do CA/Entrega de Chaves/Morte do Titular do CA: 74;
2. Permuta/Transferência de fogo: 5

## **B. CONTROLO DA DESPESA**

### **1. GASTOS**

O Balancete de execução da despesa a 31.12.2022 inclui os gastos processados, rubricas da Demonstração de Resultados, com Pessoal 44% e FSE 56% (Fornecimentos e serviços externos).

No período homólogo, 31.12.2021, os gastos com pessoal representavam 39% e os FSE, 61%. Esta situação resulta do aumento do número de colaboradores associados à reestruturação da empresa.